

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
CARTORIO DO 5º. OFICIO CIVEL – 8º. ANDAR – S/812
5ª. VARA CIVEL

AUTOS N.3332/11
PROTOCOLO N.201104929060

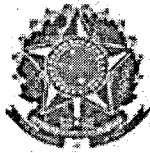
TERMO DE ABERTURA DO 21º VOLUME

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis(05/09/2016), em Cartório, procedo a ABERTURA do vigésimo primeiro volume dos Autos acima especificados, a partir da folha 6200 , todas numeradas e rubricadas, excluindo o presente.

Dou Fé.

Sérvio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º.Ofício Cível

6200
[Handwritten signature]



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 24/08/2016 às 15:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80920161402229

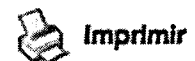
Documento: 201104929060 - resposta oficio EPLAN - STJ agosto 2016.pdf

Remetente: 5ª Vara Cível (1º Juiz) - Goiânia (Livia Guimaraes Caetano da Costa)

Destinatário: Protocolo Judicial (STJ)

Data de Envio: 24/08/2016 15:10:17

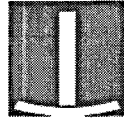
Assunto: Seguem informações prestadas em atenção aos ofícios n.1171/2016-CD2S e 1408/2016-CD2S, conflito de competência n.147575/GO (2016/0182893-7), processo em tramitação neste Juízo de n.201104929060 - EPLAN ENGENHARIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.



Imprimir

6201

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Ofício n° s/n

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

À sua excelência o Senhor

Ministro MOURA RIBEIRO

Md. Relator do

Conflito de Competência n. 147575/GO (2016/0182893-7)

Superior Tribunal de Justiça

Brasília – Distrito Federal.

Assunto: Resposta aos ofícios 1171/2016 – CD2S e 1408/2016 - CD2S.

Senhor Ministro.

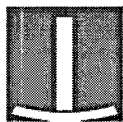
Em atendimento aos ofícios n. 1171/2016 – CD2S e 1408/2016 - CD2S, passo a prestar as informações que entendo necessárias à apreciação do Conflito de Competência n. 147575/GO (2016/0182893-7), instaurado por EPLAN - ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA. e apontados como suscitados este juízo em que se processa a recuperação judicial da suscitante e o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde – GO.

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito



6.202

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Tratam os autos de processo de recuperação judicial protocolizado por EPLAN - ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA. Em 19 de novembro de 2012 foi realizada a assembleia geral de credores em que foi aprovado o plano de recuperação apresentado pela recuperanda.

O feito tramitou regularmente e no dia 23 de outubro de 2013 foi proferida decisão em que restou homologado, com ressalvas, o plano de recuperação apresentado e concedidos os benefícios da recuperação judicial, cujo teor da parte dispositiva transcrevo:

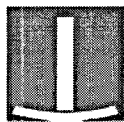
"Ante o exposto, homologo, com ressalvas, o Plano de Recuperação apresentado e concedo a empresa recuperanda os benefícios da recuperação judicial, sendo que as seguintes cláusulas deverão ser cumpridas da seguinte forma: ALIENAÇÃO DE BENS (folhas 2.626). É permitida a alienação, tão somente, dos bens móveis da empresa recuperanda previamente especificados/arrolados no plano de recuperação judicial, sendo que os demais bens móveis necessitarão de autorização do Comitê, ou, sendo o caso, do administrador judicial, e do reconhecimento judicial da

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito



6803

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

utilidade da medida; DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES (folhas 2.627). A aprovação do plano não implica na autorização dada pelos credores ao cancelamento do ônus; NOVAÇÃO DA DÍVIDA (folhas 2.630). Não haverá suspensão das ações de cobrança e execuções em face dos respectivos garantidores, devedores solidários e terceiros. Intimem-se. Goiânia, 23 de outubro de 2013. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES. JUIZ DE DIREITO".

Intimada, a recuperanda opôs embargos de declaração de folhas 3679/3690 em face da citada decisão, os quais foram recebidos e determinada a intimação da parte embargada a manifestar.

Em seguida, restou deferido o requerimento de folhas 3763/4 no sentido de determinar a expedição de ofícios endereçados aos juízos trabalhistas em que tramitam ações em face da recuperanda, solicitando a emissão das certidões negativas de débitos trabalhistas, somente em relação aos débitos que estão sujeitos à recuperação judicial.

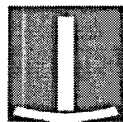
Posteriormente, foi deferida a inclusão da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia, bem como efetuado o

C
Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito



6204

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

cadastro dos seus advogados, sendo restituído o prazo para manifestar quanto à decisão que homologou o plano de recuperação judicial da EPLAN.

A supracitada parte igualmente recorreu da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, por meio da oposição de embargos declaratórios de folhas 3877/8.

Ambos os recursos de embargos de declaração retromencionados, opostos em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, foram conhecidos e rejeitados em razão de pretenderem apenas a rediscussão de matéria já decidida.

Após, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e a Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda. informaram nos autos a interposição de recursos de agravo de instrumento, os quais ainda se encontram em processamento perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O administrador-judicial, atendendo ao disposto na alínea "a", inciso II do artigo 22 e seguintes da Lei 11.101/2005 e em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado por este Juízo, informou que a recuperanda apresentou os comprovantes de pagamento dos credores da classe trabalhista, com créditos

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito



6205
2

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme condição prevista no item "Forma de Pagamento", folha 29 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

O administrador-judicial informou ainda que os pagamentos foram depositados em contas judiciais vinculadas a presente Recuperação Judicial, uma vez que a recuperanda não possuía os dados bancários dos credores inscritos na Recuperação Judicial. Pontuando que, na medida em que contactasse os credores e obtivesse os dados bancários de cada um deles, apresentaria pedido de alvará judicial para transferência do numerário, o que já foi deferido por este juízo em data de 17 de dezembro de 2014.

Foi informado também pelo administrador-judicial, que a Eplan está cumprindo pontualmente com o pagamento do Plano de Recuperação aprovado, uma vez que estão sendo realizados os pagamentos da classe de credores trabalhistas e já constituiu capital para cumprir as demais obrigações que se vencerão no Plano de Recuperação, como por exemplo os pagamentos devidos à ENGEURED, na classe com garantia real.

No mês de julho de 2016 o administrador-judicial apresentou manifestação, informando que fora constatado que até referida data, as operações continuam sendo realizadas e a recuperanda, por meio de seus administradores e demais colaboradores, vem se empenhando para novamente consolidar sua posição no mercado.

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito



6206

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Assevera ainda que o plano de recuperação judicial está com 100% das obrigações cumpridas até a data de 28 de julho de 2016 e, esclarece que no momento oportuno, será apresentado o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação – artigo 22, II, 'd', da Lei 11.101/2005.

Por fim, pontuo que o administrador-judicial nomeado nos presentes autos é o Dr. Leonardo de Paternostro, com endereço profissional sito à Rua C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, sala 422, Setor Nova Suíça, nesta Capital, telefone: 62-3088-0666.

Essas, Excelência, são as informações que tenho a prestar.

Com destacada consideração.

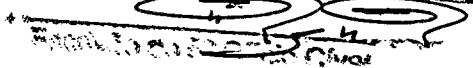
PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUÍZA DE DIREITO



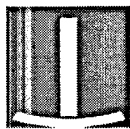
CONCLUSÃO

M. Juiz da 5ª Vara Cível, nesta data

05/ SETEMBRO 2014


M. Juiz da 5ª Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

6207
/

Protocolo n. 201104929060

DECISÃO

Primeiramente, defiro o requerimento de folhas 6094/6100 e determino seja substituído o credor Banco Bradesco S.A., pela empresa Mundi Construtora Ltda-EPP.

Procedam-se as alterações necessárias, inclusive no Cartório do Distribuidor.

Feito isto, determino à escrivania que certifique nos autos quanto ao julgamento dos Recursos interpostos contra a decisão que homologou o plano de recuperação judicial.

Intime-se

Goiânia, 19 de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUIZ DE DIREITO.

DATA
Em que balizaram com o despacho supra;
27 09 16

Uda
Assistente de Justiça



JUNTA DA
Câmara Municipal
petição nº 391

Em 27 09 16

UWU
Escritor do J.º Cart.º Civil



Ofício nº 2.157/2016

Goiânia, 23 de junho de 2016

Exmo. Sr.,
Dr. Paulo César Alves das Neves
MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO

Processo nº: 492906-76.2011.8.09.0051
Autos nº: 3332

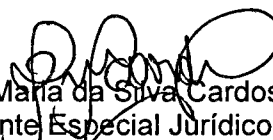


492906-76.2011-091 12/09/16 17:16 JUIZ 1 OR

MM. Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 075/2016, de 21/01/2016, cuja fotocópia segue em anexo, informamos a V. Exa. que o veículo placa NKM-1609 encontra-se cadastrado no DETRAN/MG, município de Contagem/MG, em nome de Carolina Bernardo de Campos Pires, CPF nº 008.585.661-41, conforme fichas-consulta ao RENAVAM, inclusas.

Atenciosamente,

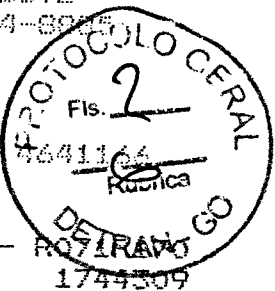

Vilma Maria da Silva Cardoso
Gerente Especial Jurídico


Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

575
11/23/11
621

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 160002404
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3204-8015

5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM - 3 ANDAR - SL 812



OFÍCIO

EMITENTE:

----- PROCESSO -----
PROTÓCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 100.000,00
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1)

Oficio n. 000000000075/2016

GOIANIA, 21 de janeiro de 2016

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Pelo presente expedido nos autos epigrafados determino a Vossa Senhoria que proceda, independentemente da APRESENTAÇÃO DA CND - Certidão Negativa de Débitos junto ao DETRAN/GO, a TRANSFERÊNCIA do veículo MARCA HYUNDAI SANTA FE V6, ANO E MODELO 2009/2010, COR PRETA, PLACA: NKM 1609, CHASSI KMHSB1DDAU487273, de propriedade da vendedora e recuperanda, EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.838.407/0001-18, para a compradora, Sra. CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.585.661-41, RG: 4135271 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Natal, Quadra 07, Lote 08-12/23-25, apartamento 602, Torre Triunfo, bairro Alto da Glória, Goiania-GO, CEP: 74.815-705.

Solicito ainda que, ao responder este, informe também o protocolo supra epigrafado.
Atenciosamente,

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a),
DETRAN/GO - DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
N E S T A

Paulo Cesar Alves das Neves
Juiz de Direito

Consulta de Veículos na Base Local

Realizado por NUBIA FERREIRA DA SILVA - LOTAÇÃO GERÊNCIA JURÍDICA

DADOS DO VEICULO

Placa: NKM1609 Chassi: KMHSH81DDAU487273 Renavam: 00156027496 Remarcado(S/N): N

Situação: **3-TRANSFERIDO PARA OUTRA UF/VEICULO EM ATENDIMENTO** Município: 09227-APARECIDA DE GOIANIA

Procedência: 2 - IMPORTADO Tipo: 25-UTILITARIO Espécie: 03-MISTO

Categoria: 01-PARTICULAR - Marca/Mod: 221040-I/HYUNDAI SANTA FE V6

Ano Mod: 2010 Ano Fab: 2009 Cor: 11-PRETA Cap Passag: 005 Potência: 200 Cilindradas: 0000

Combustível: 02-GASOLINA Nº Motor: G6EA9A312788 Nº Câmbio:

Faixa Seguro: 10 Ano Último Licenciamento: 2014 Carroceria: 113-JIPE

Deficiente Físico: Selo Idoso:

Roubo Furto: N Data da Última Atualização: 28/12/2015 Taxi: NAO

Observações: AL. FID BC SANTANDER S.A.

Número de autorização:

Status do SNG: ALIENACAO FIDUCIARIA - BAIXADA *** CRV emitido. [Data CRV: 30/07/2009 | Data Alt. Restricao: 27/07/2009]

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA CPF/CNPJ: 02.838.407/0001-18

Endereço: ROD. BR-153 Nº: Bairro: V N.SRA DE LOURDES

Complemento: KM-8,5 Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Cep: 74980970

Data Aquisição 0km: 22/07/2009 Valor 0km: 94000,00

Data Aquisição: 22/07/2009 Valor: 0,00

Data Transf./Inclusão: 30/07/2009

PROPRIETÁRIO ANTERIOR

Nome: NISA COM VEICULOS CPF/CNPJ:

Endereço Anterior: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

DADOS DA DOCUMENTAÇÃO

Data CRV: 30/07/2009 Nº CRV: ***** Data CRLV: 04/11/2014 Nº CRLV: *****

RESTRICÇÕES

3-ALIENACAO FIDUCIARIA

Observações: Nº Restrição:

Data Limite Restrição Tributária: // Doc. Restrição Tributária:

CARGA

Nº Carroceria: CMT: 2.43 PBT: 1.93 Capacidade de Carga: 0.63

Nº Eixos: 02 Nº Eixo Traseiro: Nº Eixo Auxiliar:

Data Nota Fiscal: Nota Fiscal: Transp. Carga:

6211
✓

Detalhar SNG

DADOS DA CONSULTA

Status: 04-VEÍCULO TEVE GRAVAME BAIXADO PELO AGENTE FINANCEIRO

Número da Restrição: 02599858

Data/Hora: 15/04/2015-11:29:55

UF Placa/Gravame: GO Placa: NKM1609 Chassi: KMHSH81DDAU487273 Renavam: 00156027496

Ano Fab/Modelo: 2009 / 2010

Doc. Financiado: 02.838.407/0001-18

Nome Financiado: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA

Código do Agente: 000000081757

Nome do Agente: BANCO SANTANDER S A

CNPJ do Agente: 90.400.888/0001-42

Data do Contrato: 24/07/2009

UF do Contrato: GO

Número do Contrato: 00332032860000004640 Incluído por: F

Consulta Veiculo de outra UF

VEÍCULO

Placa: NKM1609 Chassi: KMHSH81DDAU487273 Renavam: 00156027496 Situação: S-EM CIRCULACAO
Remarcado(S/N): 2-N Última Atualização: 28/12/2015 Município: 4371-CONTAGEM UF: MG
Procêdencia: ESTRANGEIRO Tipo: 25-UTILITARIO Espécie: 3-MISTO
Categoria: 01-PARTICULAR Marca/Mod: 221040-VHYUNDAI SANTA FE V6 Ano Mod: 2010 Ano Fab: 2009
Cor: 11-PRETA Cap Passag: 000 Potência: 200 Cilindradas: 0000 Combustivel: 02-GASOLINA
Carroceria: 113-JIPE Nº Motor: G6EA9A312788 Nº Câmbio:

PROPRIETÁRIO

Nome: CAROLINA BERNARDO DE C PIRES Tipo Doc: 1-CPF Nº Doc: 008.585.661-41
Logradouro: RUA ALEMANHA Complemento: Numero: 21 CEP: 32340060 UF: MG

RESTRICÇÕES

Data Limite Restrição Tributária:

CARGA

Nº Carroceria: CMT: 00243 PBT: 00193 Capacidade de Carga: 00063
Eixos: 02 Nº Eixo Traseiro: Nº Eixo Auxiliar:

DÉBITOS

IPVA e Licenciamento: 2-EXISTE DEBITO LICENCIAMENTO Multas: 1-EXISTE DEBITO DE MULTA
Valor IPVA: 0,00 Valor DPVAT: 0,00 Valor Multas: 0,00 Valor Licenciamento: 85,81

JUNTADA

Certifico haver juntado

processo n.º 392

com o seguinte teor:

Em 27/09/16

Uta

Escrivão do 5º Oficial Cível

↑

6213



GOVERNO DE
GOIÁS

Ofício nº 2173/2016

Goiânia, 23 de junho de 2016

Exmo. Sr.,
Dr. Paulo César Alves das Neves
MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO

Processo nº: 492906-76.2011.8.09.0051
Autos nº: 3332



MM. Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 076/2016, de 21/01/2016, cuja fotocópia segue em anexo, informamos a V. Exa. que o veículo placa NLE-3467 encontra-se cadastrado no DETRAN/MG, município de Betim, em nome de CMC INDUSTRIAL E ENERGIA S/A, CNPJ nº 13.970.237/0001-47, conforme fichas-consulta ao RENAVAM, inclusas.

Atenciosamente,


Vilma Maria da Silva Cardoso
Gerente Especial Jurídico

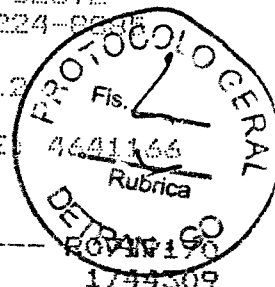

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

492906-76.2011-572 12/09/16 17:16 JUIZ 1 04

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 160002405
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8535
5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM - 8 ANDAR - SL 812

OFÍCIO

EMITENTE



----- PROCESSO -----
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
ADV (REDE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 100.000,00
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1)

Ofício n. 000000000076/2016

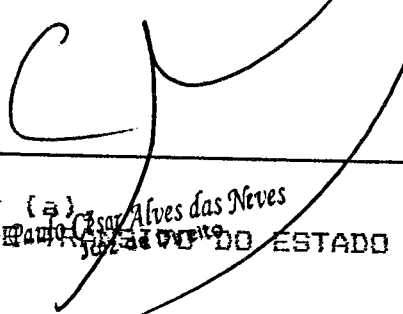
GOIANIA, 21 de janeiro de 2016

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Pelo presente expedido nos autos epigrafados determino a Vossa Senhoria que proceda, independentemente da APRESENTAÇÃO DA CND - Certidão Negativa de Débitos junto ao DETRAN/GO, a TRANSFERÊNCIA do veículo MARCA VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO E MODELO 2009 /2010, COR BRANCA, PLACA: NLE-3467, CHASSI? 953317250AR013938, de propriedade da vendedora e recuperanda, EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.838.407 /0001-18, para a compradora, CMC INDUSTRIAL E ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à BR-153 KM 8,5, Vila Nossa Senhora de Lourdes no Município de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - C.N.P.J.(M.F) sob nº 13.970.237/0001-47.

Solicito ainda que, ao responder este, informe também o protocolo supra epigrafado.

Atenciosamente,


Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a) Paulo Cesar Alves das Neves
DETRAN/GO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIAS
N E S T A

Consulta de Veículos na Base Local

Realizado por NUBIA FERREIRA DA SILVA - LOTAÇÃO GERÊNCIA JURÍDICA

DADOS DO VEICULO

Placa: NLE3467 Chassi: 9533172S0AR013938 Renavam: 00188925660 Remarcado(S/N): N
 Situação: 3-TRANSFERIDO PARA OUTRA UF Município: 09227-APARECIDA DE GOIANIA
 Procedência: 1 - NACIONAL Tipo: 14-CAMINHAO Espécie: 06-ESPECIAL
 Categoria: 02-ALUGUEL - Marca/Mod: 331450-VW/13.180 EURO3 WORKER
 Ano Mod: 2010 Ano Fab: 2009 Cor: 04-BRANCA Cap Passag: 007 Potência: 173 Cilindradas: 6450
 Combustível: 03-DIESEL Nº Motor: G1T118586 Nº Câmbio:
 Faixa Seguro: 10 Ano Último Licenciamento: 2015 Carroceria: 151-AB/M O/C S
 Deficiente Físico: Selo Idoso:
 Roubo Furto: N Data da Última Atualização: 29/12/2015 Taxi: NAO
 Observações: AL. FID BC VOLKSWAGEN SA
 N. Lacre: 78239435
 Número de autorização:

status do SNG: ALIENACAO FIDUCIARIA - BAIXADA *** CRV NÃO emitido. (Encaminhar para emissao). [Data CRV: 08/01/2010 | Data Alt. Restricao: 17/12/2014]

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA CPF/CNPJ: 02.838.407/0001-18
 Endereço: BR 153 KM 8,5 Nº: Bairro: VILA NS DE LURDES
 Complemento: Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Cep: 74912390
 Data Aquisição 0km: 24/11/2009 Valor 0km: 136000,00
 Data Aquisição: 24/11/2009 Valor: 0,00
 Data Transf./Inclusão: 08/01/2010

PROPRIETÁRIO ANTERIOR

Nome: BELCAR CAMINHOES E MAQ LTDA CPF/CNPJ:
 Endereço Anterior: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

DADOS DA DOCUMENTAÇÃO

Data CRV: 08/01/2010 Nº CRV: ***** Data CRLV: 16/07/2015 Nº CRLV: *****

RESTRIÇÕES

03-ALIENACAO FIDUCIARIA

Observações: Nº Restrição:
 Data Limite Restrição Tributária: // Doc. Restrição Tributária:

CARGA

Nº Carroceria: CMT: 23 PBT: 13 Capacidade de Carga: 8.65
 Nº Eixos: 02 Nº Eixo Traseiro: Nº Eixo Auxiliar:
 Data Nota Fiscal: Nota Fiscal: Transp. Carga:



Detalhar SNG

DADOS DA CONSULTA

Status: 04-VEÍCULO TEVE GRAVAME BAIXADO PELO AGENTE FINANCEIRO

Número da Restrição: 02715083

Data/Hora: 17/12/2014-12:25:52

UF Placa/Gravame: GO Placa: NLE3467 Chassi: 9533172S0AR013938 Renavam: 00188925660

Ano Fab/Modelo: 2009 / 2010

Doc. Financiado: 02.838.407/0001-18

Nome Financiado: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA

Código do Agente: 000000081674

Nome do Agente: BANCO VOLKSWAGEN S A

CNPJ do Agente: 59.109.165/0001-49

Data do Contrato: 24/11/2009

UF do Contrato: GO

Número do Contrato: 00000000000002419107 Incluído por: F

6217

Consulta Veículo de outra UF

VEÍCULO

Placa: NLE3467 Chassi: 9533172S0AR013938 Renavam: 00188925660 Situação: S-EM CIRCULACAO
Remarcado(S/N): 2-N Última Atualização: 29/12/2015 Município: 4133-BETIM UF: MG
Procendência: NACIONAL Tipo: 14-CAMINHAO Espécie: 6-ESPECIAL
Categoria: 02-ALUGUEL Marca/Mod: 331450-VW/13.180 EURO3 Ano Mod: 2010 Ano Fab: 2009
WORKER
Cor: 04-BRANCA Cap Passag: 000 Potência: 173 Cilindradas: 0000 Combustível: 03-DIESEL
Carroceria: 151-AB/M O/C S Nº Motor: G1T118586 Nº Câmbio:

PROPRIETÁRIO

Nome: CMC INDUSTRIAL E ENERGIA SA Tipo Doc: 2-CGC Nº Doc: 13.970.237/0001-47
Logradouro: AVENIDA TAPAJOS Complemento: CASA Numero: 98 CEP: 32675698 UF: MG

RESTRICÇÕES

Data Limite Restrição Tributária:

CARGA

Nº Carroceria: CMT: 00023 PBT: 00013 Capacidade de Carga: 00865
Eixos: 02 Nº Eixo Traseiro: Nº Eixo Auxiliar:

DÉBITOS

IPVA e Licenciamento: 0-NAO EXISTE DEBITO Multas: 1-EXISTE DEBITO DE MULTA
Valor IPVA: 0,00 Valor DPVAT: 0,00 Valor Multas: 0,00 Valor Licenciamento: 0,00

JUNTADA

Certificado haber juntado

papeles n.º 393

en el día de hoy.

En 27 / 09 / 16

Uta

↑

Escritor



3332/11
CLS
AMB

Ofício nº 2155 /2016

Goiânia, 23 de junho de 2016

Exmo. Sr.,
Dr. Paulo César Alves das Neves
MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia/GO

Processo nº: 492906-76.2011.8.09.0051
Autos nº: 3332



492906-76.2011-393 15/09/16 15:36 JUIZ 1 EN

MM. Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 074/2016, de 21/01/2016, cuja fotocópia segue em anexo, informamos a V. Exa. que o veículo placa NLB-7788 encontra-se cadastrado no DETRAN/MG, município de Contagem/MG, em nome de Marcos Alberto Bernardo de Campos, CPF nº 951.156.921-04, conforme fichas-consulta ao RENAVAM, inclusas.

Atenciosamente,

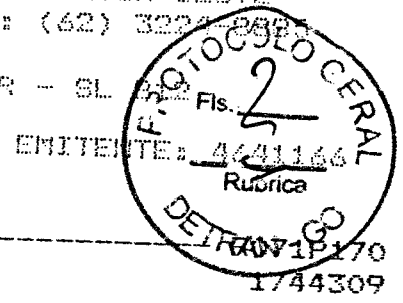
Vilma Maria da Silva Cardoso
Gerente Especial Jurídico

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 160002403
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-2881

5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM - 8 ANDAR - SL 202

OFÍCIO



PROCESSO
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 100.000,00
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1)

Ofício n. 000000000074/2016

GOIANIA, 21 de janeiro de 2016

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Pelo presente expedido nos autos epigrafiados determino a Vossa Senhoria que proceda, independentemente da APRESENTAÇÃO DA CND - Certidão Negativa de Débitos junto ao DETRAN/GO, a TRANSFERÊNCIA do veículo MARCA BMW 320 I PG51, ANO E MODELO 2009/2010, COR PRATA, PLACA: NLB-7788, de propriedade da vendedora e recuperanda, EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.838.407/0001-18, para o comprador, Sr. MARCOS ALBERTO BERNARDO DE CAMPOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 951.156.921-04, RG: 3522235 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, apartamento 2805, Residencial I Torre A, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.905-140.

Solicito ainda que, ao responder este, informe também o protocolo supra epigrafiado.
Atenciosamente,

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a),
DETRAN/GO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
N E S T A
Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

Consulta de Veículos na Base Local

Realizado por NUBIA FERREIRA DA SILVA - LOTAÇÃO GERÊNCIA JURÍDICA

DADOS DO VEICULO

Placa: NLB7788 Chassi: WBAPG5103AA590502 Renavam: 00201321815 Remarcado(S/N): N
 Situação: 3-TRANSFERIDO PARA OUTRA UF Município: 09227-APARECIDA DE GOIANIA
 Procedência: 2 - IMPORTADO Tipo: 06-AUTOMOVEL Espécie: 01-PASSEGEIRO
 Categoria: 01-PARTICULAR - Marca/Mod: 114112-I/BMW 320I PG51
 Ano Mod: 2010 Ano Fab: 2009 Cor: 10-PRATA Cap Passag: 005 Potência: 156 Cilindradas: 1995
 Combustível: 02-GASOLINA Nº Motor: B096I598 Nº Câmbio:
 Faixa Seguro: 01 Ano Último Licenciamento: 2015 Carroceria: 999-NAO APLICA
 Deficiente Físico: Selo Idoso:
 Roubo Furto: N Data da Última Atualização: 28/12/2015 Taxi: NAO
 Observações: AL. FID BC J.SAFRA SA
 Número de autorização:
 Status do SNG: ALIENACAO FIDUCIARIA - BAIXADA *** CRV NÃO emitido. (Encaminhar para emissao). [Data CRV: 31/03/2010 | Data Alt. Restricao: 09/04/2013]

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA CPF/CNPJ: 02.838.407/0001-18
 Endereço: ROD. BR-153 Nº: Bairro: NOSSA S LOURDES
 Complemento: KM 8,5 Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Cep: 74912650
 Data Aquisição 0km: 24/03/2010 Valor 0km: 116000,00
 Data Aquisição: 24/03/2010 Valor: 0,00
 Data Transf./Inclusão: 31/03/2010

PROPRIETÁRIO ANTERIOR

Nome: WEL MOTORS LTDA CPF/CNPJ:
 Endereço Anterior: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

DADOS DA DOCUMENTAÇÃO

Data CRV: 31/03/2010 Nº CRV: ***** Data CRLV: 02/09/2015 Nº CRLV: *****

RESTRIÇÕES

03-ALIENACAO FIDUCIARIA

Observações: Nº Restrição:
 Data Limite Restrição Tributária: // Doc. Restrição Tributária:



Detalhar SNG

DADOS DA CONSULTA

Status: 04-VEÍCULO TEVE GRAVAME BAIXADO PELO AGENTE FINANCEIRO**Número da Restrição:** 02832744**Data/Hora:** 09/04/2013-16:55:29**UF Placa/Gravame:** GO**Placa:** NLB7788**Chassi:** WBAPG5103AA590502**Renavam:** 00201321815**Ano Fab/Modelo:** 2009 / 2010**Doc. Financiado:** 02.838.407/0001-18**Nome Financiado:** EPLAN ENG PLANEJ E ELET LTDA**Código do Agente:** 000000081951**Nome do Agente:** BANCO J SAFRA SA**CNPJ do Agente:** 03.017.677/0001-20**Data do Contrato:** 29/03/2010**UF do Contrato:** GO**Número do Contrato:** 0103600010047715**Incluído por:** F

Consulta Veículo de outra UF

VEÍCULO

Placa: NLB7788 Chassi: WBAPG5103AA590502 Renavam: 00201321815 Situação: S-EM CIRCULACAO
Remarcado(S/N): 2-N Última Atualização: 28/12/2015 Município: 4371-CONTAGEM UF: MG
Procêdencia: ESTRANGEIRO Tipo: 06-AUTOMOVEL Espécie: 1-PASSAGEIRO
Categoria: 01-PARTICULAR Marca/Mod: 114112-I/BMW 320I PG51 Ano Mod: 2010 Ano Fab: 2009
Cor: 10-PRATA Cap Passag: 005 Potência: 156 Cilindradas: 0000 Combustível: 02-GASOLINA
Carroceria: 999-NAO APLICA Nº Motor: B096I598 Nº Câmbio:

PROPRIETÁRIO

Nome: MARCOS ALBERTO B DE CAMPOS Tipo Doc: 1-CPF Nº Doc: 951.156.921-04
Logradouro: RUA ALEMANHA Complemento: Numero: 95 CEP: 32340060 UF: MG

RESTRICÇÕES

Data Limite Restrição Tributária:

CARGA

Nº Carroceria: CMT: 00037 PBT: 00148 Capacidade de Carga: 00000

Eixos: 00 Nº Eixo Traseiro: Nº Eixo Auxiliar:

DÉBITOS

IPVA e Licenciamento: 0-NAO EXISTE DEBITO Multas: 1-EXISTE DEBITO DE MULTA
Valor IPVA: 0,00 Valor DPVAT: 0,00 Valor Multas: 0,00 Valor Licenciamento: 0,00

JUNTADA

Certifico haver juntado

espelho interlocutorias

SPG

caso acima de vs.

Em ____ / ____ / ____

Escrivão da 1ª Câmara

14:50:21

CONTROLE DE PROCESSOS
CONSULTA PROCESSOS

27/09/2016

Processo : 492906-76.2011.8.09.0051

- Interlocutorias
- 0392 DILIGENCIAS COMPLEMENTARES
- 0393 DILIGENCIAS COMPLEMENTARES
- 0395 DILIGENCIAS COMPLEMENTARES
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

PF2 - RETORNAR

PF7 - FIM SPG2300P

CERTIDÃO

Certifico que conforme se vê do espelho acima,
não consta no sistema de informática SP6, a
petição de n.º 394. Dou fé.

Goiania, 27.09.16

Victor

JUNTADA

Certifico haver juntado

petição n.º 395

com o devido se vs.

Em 27 / 09 / 16

Uta

Escrivão do 3.º Oficial Civil

6224

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA, ESTADO DE GOIAS

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051 (2011.049.290.60)

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido:

3332/2011
CONCLUSO
AMS



249069-76-2011-26-23/09/16 14:11 JUIZ 1 - EN
S/EFRIZO

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem informar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto na alínea "a", inciso II do art. 22 e seguintes da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial vem relatar que, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado por V. Ex.^a, a recuperanda apresentou as fl. xx-xx, os comprovantes de pagamento em conta judicial, da 4ª parcela dos juros e correção monetária

492906-76.2011-395 26/09/16 14:11 JUIZ 1 - EN



dos credores da classe com Garantia Real, Quirografários e credores Retardatários. O pagamento foi realizado no dia 12/8/2016, dentro do prazo proposto no Plano de Recuperação (este pagamento só venceria no dia 26/8/2016, conforme consta nas fl. 6, 7, 8 e 9 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial). Os valores dos pagamentos, então, foram depositados em contas judiciais vinculadas ao processo de Recuperação Judicial.

Pois bem.

No Quadro 1 abaixo consta o credor da classe quirografária, beneficiário do pagamento, que até a presente data informou seus dados bancários para transferência dos valores depositados em conta judicial.

QUADRO 1. PAGAMENTO DO CREDOR SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - CLASSE QUIROGRAFÁRIA Referente: 4ª parcela de juros e correção monetária					
CREDOR TRABALHISTA	CNPJ	Valor do Crédito (R\$)	ORIGEM: Conta Judicial depositada	DESTINO: Dados bancários do credor	Telefone do credor
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA	82.743.287/0001-04	1.222,63	Banco do Brasil Ag. 86-8 Conta: 700117097457	Banco Itaú Ag. 0264 Cc. 14951-9	(34) 3316-3699

Por fim, com base no exposto, com o mais elevado acatamento e respeito, este Administrador Judicial vem requerer o que segue:

1. Que V. Ex.^a se digne determinar a expedição do alvará em favor do credor indicado no quadro acima, autorizando a transferência do valor depositado na conta judicial para a conta bancária de titularidade do credor, conforme informado por este Administrador Judicial no Quadro 1, e cujo comprovante de depósito judicial está apresentado no Anexo 1.



Tão logo os demais credores forem informando seus dados bancários, este Administrador Judicial peticionará nova cota requerendo autorização para transferências dos créditos depositados em conta judicial.

TERMOS QUE ESPERA DEFERIMENTO

Goiânia, 23 de setembro de 2016.

Leonardo de Paternostro

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			12/08/2016		86 -		700117097457	
Data da guia			Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
11/08/2016			201104929060		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
GOIANIA			5 VARA CIVEL		AUTOR		1.222,63	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SCHNEIDER ELET BRASIL LTDA					JURIDICA			
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO					JURIDICA		02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica								
4F7968FEC07FCDF5			Data/Hora da impressão 23/09/2016 / 15:30:30			Data do depósito 12/08/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			12/08/2016		86 -		700117097457	
Data da guia			Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
11/08/2016			201104929060		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
GOIANIA			5 VARA CIVEL		AUTOR		1.222,63	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SCHNEIDER ELET BRASIL LTDA					JURIDICA			
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO					JURIDICA		02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica								
4F7968FEC07FCDF5			Data/Hora da impressão 23/09/2016 / 15:30:30			Data do depósito 12/08/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			12/08/2016		86 -		700117097457	
Data da guia			Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
11/08/2016			201104929060		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
GOIANIA			5 VARA CIVEL		AUTOR		1.222,63	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SCHNEIDER ELET BRASIL LTDA					JURIDICA			
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO					JURIDICA		02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica								
4F7968FEC07FCDF5			Data/Hora da impressão 23/09/2016 / 15:30:30			Data do depósito 12/08/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

6228
✓

EXTRAIADO

OBS.: Em cumprimento a decisão de fl. 4643/
4644 foi expedido alvará judicial para
o Banco do Brasil, determinando a
transferência de valores (TED) para a conta
bancaária de crédito indicada as fls. 6225.

27.09.16

JUNTADA

Certifico haver juntado

Espos de Alvaro

que adiante se vò.

Em, 04 / 10 / 16

Gr.

Servidor do 6.º Offício Cível

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 593432/2016
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM - 8 ANDAR - SL 814 / 801

EMITENTE: 4641166

ALVARA DE TRANSFERENCIA DE VALORES
(T E D)

PROCESSO AL40P170
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
REQUERIDO : GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDU
TORES ELETRICOS LTDA
ADV (REQDO) : (183461 SP) PAULO SOARES DE MORAIS
VALOR DA CAUSA: 100.000,00
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1) do(a) 5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

PELO PRESENTE EXPEDIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DETERMINO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE PROCEDA A TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA (TED), DO VALOR DE R\$ 1.222,63 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) E SEUS RENDIMENTOS LEGAIS, EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL VINCULADA A ESTES AUTOS DE Nº 700117097457, PARA A CONTA CORRENTE DE Nº 14951-9, AGÊNCIA 0264, BANCO ITAU (341), TITULAR SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, CNPJ 82.743.287/0001-04, CONFORME DETERMINAÇÃO EXARADA AS FLS. 4643/4644, DEVENDO A CONTA JUDICIAL SER ENCERRADA DEFINITIVAMENTE APÓS A TRANSFERÊNCIA DETERMINADA.

GOIANIA, 27 de setembro de 2016

- DJ -

[Handwritten Signature]
Del. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

[Handwritten Signature]
04/10/2016
Almeida S. Camargo
Assistente de Registros
Setor Público - GO

ARTICULO DE PUBLICAÇÃO
() SENTENÇA DE RECURSO (X) DESPACHO () DECISÃO
() SENTENÇA DE RECURSO 6228 EXPEDIENTE
DO DIA 27/09/16, EXARADO NO PROCESSO
Nº 49290676, FUI DEPOSITADO
EM 29/09/16 E PUBLICADO EM 30/09/16 NO
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 2122, COM PÉ.
GOIÂNIA, 30/09/16

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

CONCLUSÃO
M Juiz da 5ª Vara Cível nesta data
05 10 16
Escrivão do 5º Ofício Cível

JUNTADA

Certifico haver juntado
em frente a petição nº 396,

Dou fé

Em 05 / 10 / 16

M.M.

Escrivão do 5º Ofício Cível

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA,
ESTADO DE GOIAS**

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051

Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**

Requerido:



201104929060

Ref.: Relatório Mensal de Atividades do período de novembro/2015 a abril/2016

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar o que segue.

Meritíssimo, no cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", este Administrador Judicial vem apresentar a V. Ex.^a, aos credores e aos demais interessados, o Relatório Mensal de Atividades da recuperanda no período de novembro/2015 a abril/2016, o qual revela, por



10

3332133 6-23 ext

meio dos indicadores de rentabilidade apurados, os desempenhos alcançados no período.

Pelo que fora constatado até o momento, as operações continuam sendo realizadas e a recuperanda, por meio dos seus administradores e demais colaboradores, ainda que com alguns contratempos e imprevistos inerentes à falta de capital de giro, vem se empenhando para novamente consolidar sua posição no mercado.

A recuperanda cumpriu 100% das obrigações do Plano de Recuperação que venceram até o presente momento e, no momento oportuno, este Administrador Judicial apresentará nos autos do processo, para encerramento das providências, o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Informa que ainda se mantém na fiscalização das atividades da devedora, bem como esclarece que relatará à V. Ex^a e aos credores qualquer fato que porventura venha a ocorrer e que afete o interesse da Recuperação Judicial.

Para que surta os efeitos legais, pede juntada aos autos.

Goiânia, Goiás, 30 de setembro de 2016.



Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

Perito Administrador

ADMINISTRADOR JUDICIAL



Relatório mensal de atividades

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de novembro/2015 a abril/2016



SUMARIO

1	Apresentação.....	02
2	Estrutura de Capitais.....	03
2.1)	Classificação das Despesas.....	05
2.2)	Faturamento bruto 2015/2016 vs Fat. bruto 2014/2015.....	08
3	Composição Patrimonial.....	09
4	Análise Vertical.....	11
5	Análise Horizontal.....	11
6	Resultado do DRE (Demonstração de Resultado do Exercício).....	12
7	Indicadores Rentabilidade.....	13
8	Índices de Liquidez.....	14
9	Indicadores de Endividamento.....	17
10	Empregados Atuais, Contratados e Desligados.....	19
11	Considerações Finais.....	20
12	Anexos.....	22

Os indicadores e números que serão demonstrados nos quadros resumos a seguir foram extraídos dos demonstrativos contábeis e financeiros apresentados pela empresa recuperanda (balancetes, balanço, DRE, extratos das contas-correntes, etc). Os referidos demonstrativos estão atestados pelos gestores desta, conforme se comprova nos documentos anexos (digitalizados e apresentados no CD-ROM).

É importante ressaltar, contudo, que os relatórios foram elaborados e apresentados pela devedora e não foram auditados por este Administrador Judicial. Presume-se, entretanto, que estes espelham a realidade financeira e contábil da empresa.

1 Apresentação

O relatório dedica-se à apresentação e explanação quantitativa e qualitativa das demonstrações contábeis e financeiras da empresa recuperanda, incluindo a gestão de patrimônio, de capital de giro, além da relação do faturamento bruto atual para com os períodos anteriores (séries históricas). Serão apresentadas também as informações financeiras relacionadas à movimentação de caixa, apuração do lucro/prejuízo, retorno sobre o capital empregado, as quais estão ligadas diretamente com as demonstrações contábeis, bem como a saúde e segurança dos recursos financeiros, e a gestão dos empregados contratados e desligados da empresa.

No presente relatório é possível visualizar com clareza a **estrutura de capitais, classificação das despesas, faturamento bruto 2015/2016 versus faturamento bruto 2014/2015, a composição patrimonial, análise vertical e horizontal, a DRE (Demonstração de Resultado do Exercício), rentabilidade, a liquidez, indicadores de endividamento, gestão do capital de giro, e o nº de empregados atuais, contratados e desligados** referentes à empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - Em Recuperação Judicial.



6236

2 Estrutura de Capitais

Compreende-se como estrutura de capitais a forma pela qual uma empresa é financiada, se por capital próprio ou de terceiros. Ou seja, revela como as fontes de recursos estão distribuídas. Compete também à estrutura de capitais o detalhamento da maximização dos recursos financeiros utilizados para suprir as necessidades funcionais da empresa.

O resumo da estrutura de capitais do período de novembro/2015 a abril/2016:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Quadro 1 - ESTRUTURA DE CAPITAIS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
Faturamento Bruto Mensal	104.752,50	27.765,12	145.740,06	84.200,00	16.000,00	16.000,00
Dívidas Contraídas Após o Pedido de RJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSP Mensal (Custo do Serviço Prestado)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Mensais	297.706,36	164.813,31	161.784,69	182.021,82	95.901,41	97.851,06
Tributos Pagos Mensais	4.746,40	8.685,44	1.387,60	1.515,36	7.399,45	1.407,83
Saldo Acumulado - Endividamento Tributário	339.645,12	335.658,33	329.044,67	324.997,03	320.920,34	316.816,23
Saldo Mensal - Endividamento Tributário	-3.956,47	-3.986,79	-6.613,66	-4.047,64	-4.076,69	-4.104,11

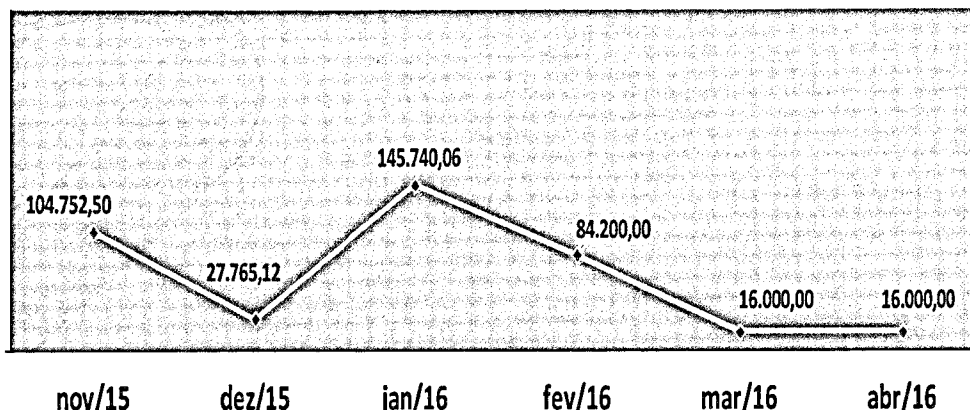
Nota-se que não foram contraídas novas dívidas após o ajuizamento da ação de recuperação judicial.

No período analisado não constam valores de custo do serviço prestado. Esse fato se deu em razão da empresa recuperanda não ter prestado serviços de engenharia no período. O faturamento da empresa foi decorrente de serviços prestados em períodos anteriores e venda de alguns veículos que serão especificados neste relatório, no tópico **considerações finais**.

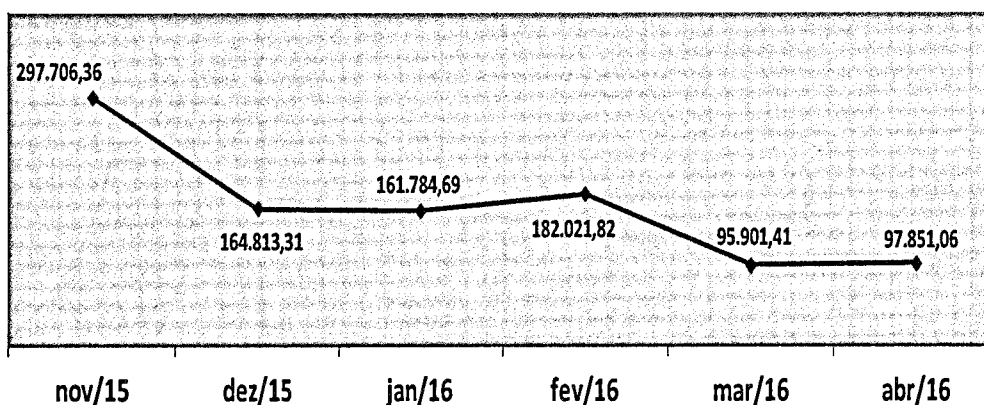
Explanando-se graficamente os números demonstrados no Quadro 1, tem-se o seguinte:



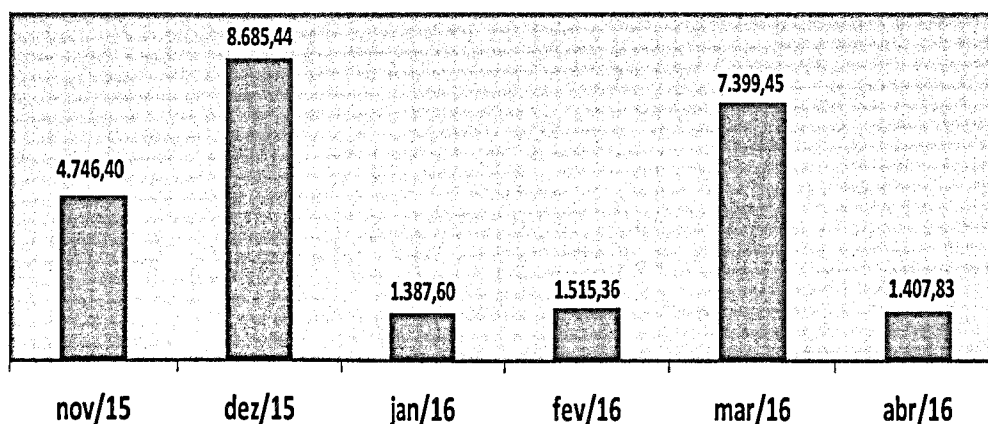
FATURAMENTO BRUTO MENSAL



DESPESAS MENSAS



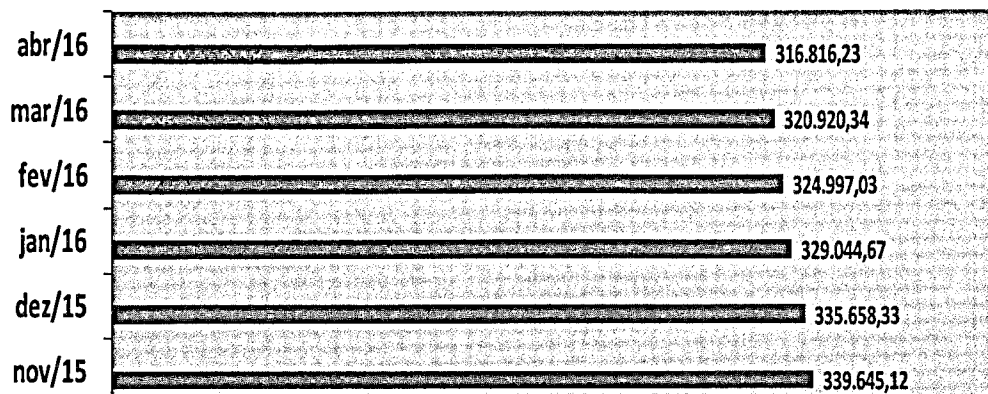
TRIBUTOS PAGOS MENSAS



Handwritten signature



SALDO ACUMULADO - ENDIVIDAMENTO TRIBUTARIO



Nota-se no gráfico acima que o saldo do endividamento tributário da empresa recuperanda decresceu no decorrer do período citado.

Ressalta-se que as variações no faturamento bruto apresentadas refletem nos demais indicadores de Custo do Serviço Prestado, no DRE - Demonstrações de Resultado do Exercício, e consequentemente nos índices de rentabilidade, endividamento e de capital de giro da empresa.

2.1 Classificação das Despesas

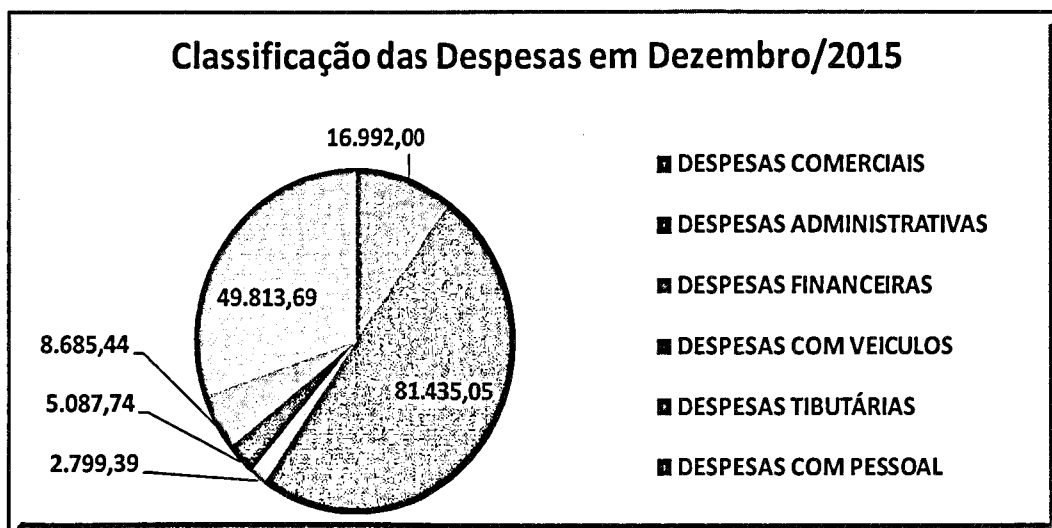
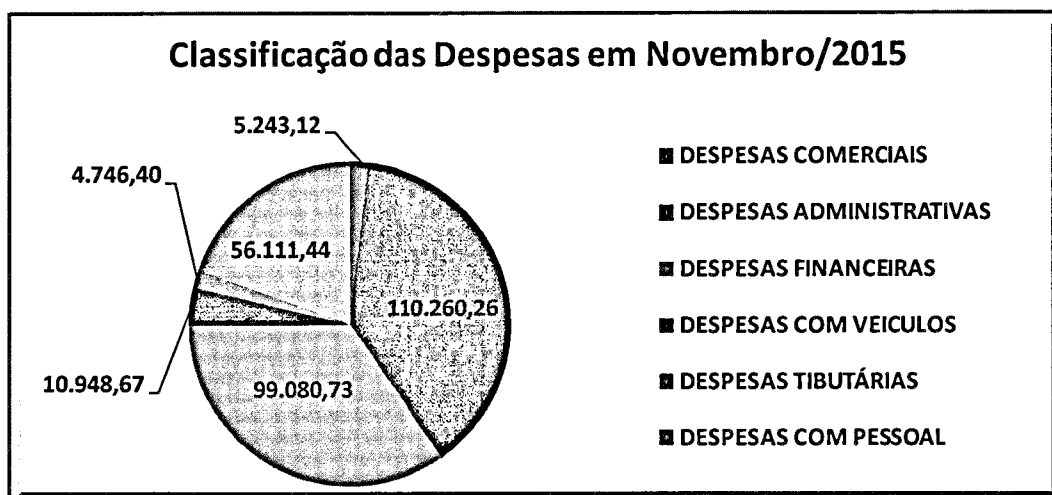
As Despesas são os gastos que não estão diretamente relacionados com o processo dos serviços prestados.

As despesas operacionais são os valores gastos com a estrutura administrativa e comercial da empresa. Exemplo: aluguel, salários e encargos, telefone, propaganda, impostos, comissões de vendedores e outros. As despesas ainda são classificadas em fixas e variáveis, sendo fixas aquelas cujo valor não depende do volume produzido ou do valor das vendas, enquanto que as variáveis são aquelas que seu valor altera conforme a quantidade produzida ou vendida pela empresa.



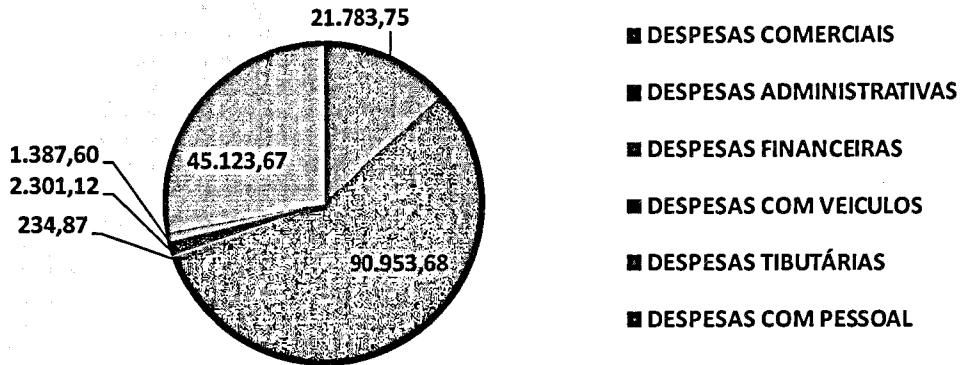
Segundo na estrutura de capitais, apresenta-se abaixo a classificação das despesas no período de novembro/2015 a abril/2016:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Quadro 2 - Classificação das Despesas	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
DESPEAS COMERCIAIS	5.243,12	16.992,00	21.783,75	3.091,68	2.895,00	16.866,50
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	110.260,26	81.435,05	90.953,68	65.095,50	50.185,06	52.038,12
DESPEAS FINANCEIRAS	99.080,73	2.799,39	234,87	69.649,15	377,53	169,50
DESPEAS COM VEICULOS	10.948,67	5.087,74	2.301,12	607,29	3.094,92	3.573,11
DESPEAS TIBUTÁRIAS	4.746,40	8.685,44	1.387,60	1.515,36	7.399,45	1.407,83
DESPEAS COM PESSOAL	56.111,44	49.813,69	45.123,67	42.062,84	31.949,45	23.796,00

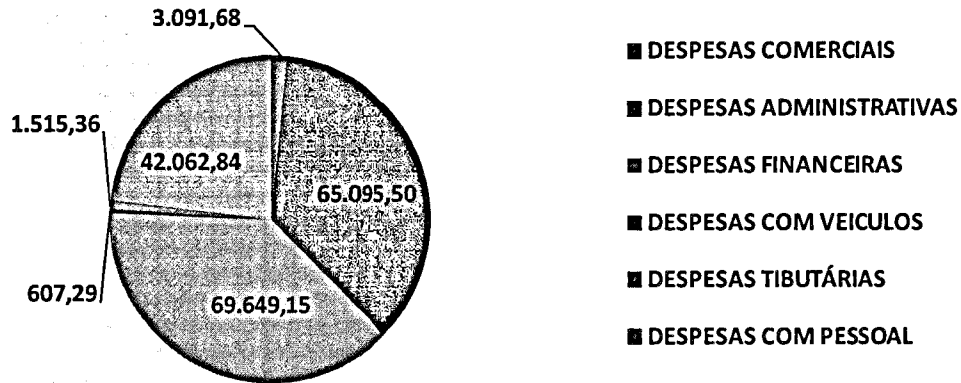


6240

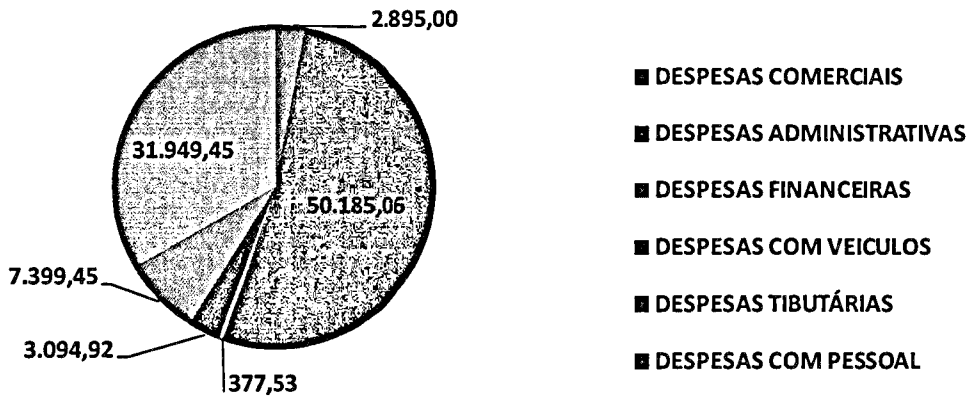
Classificação das Despesas em Janeiro/2016

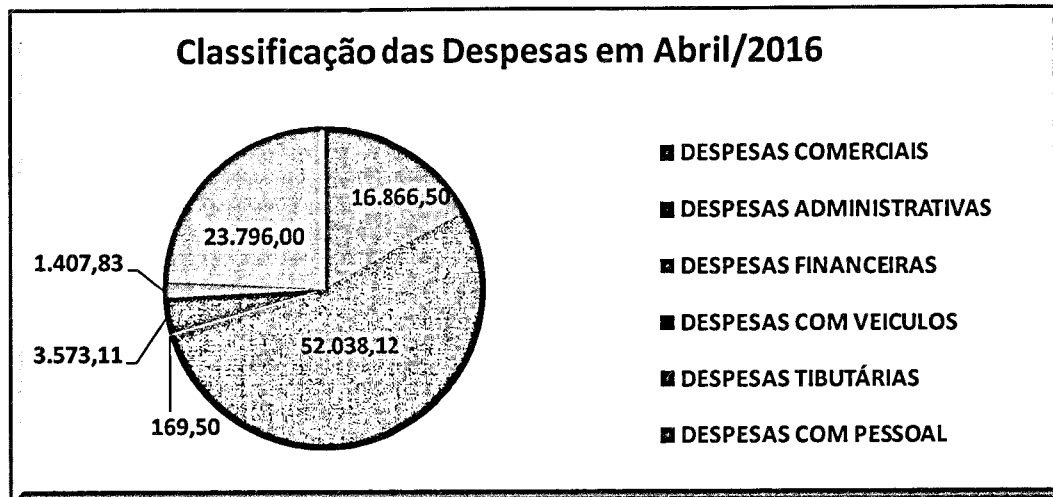


Classificação das Despesas em Fevereiro/2016



Classificação das Despesas em Março/2016





Percebe-se que o centro de despesas com maior representatividade foi o de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**. Essas despesas são correspondentes a aluguel, salários e encargos, energia elétrica, saneamento, telefone, honorário e outros.

2.2 Faturamento bruto 2015/2016 versus faturamento bruto 2014/2015

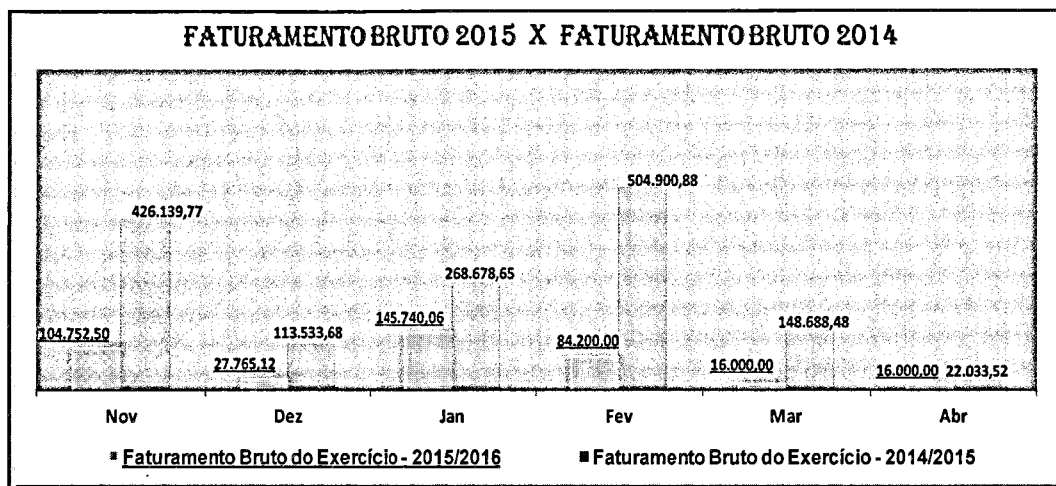
O faturamento bruto é a arrecadação financeira total de uma empresa dentro do exercício social, de um evento ou de período de trabalho que pode ser contemplado conforme a necessidade da empresa e de seus gestores no processo de tomada de decisão. No indicador faturamento não se consideram as despesas, mas somente as receitas frutos de vendas e serviços prestados.

Demonstra-se em seguida a relação entre o valor do faturamento bruto 2015/2016 e o faturamento bruto 2014/2015, conforme Quadro abaixo:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Quadro 3 - Faturamento Bruto	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
Faturamento Bruto do Exercício - 2015/2016	104.752,50	27.765,12	145.740,06	84.200,00	16.000,00	16.000,00
Faturamento Bruto do Exercício - 2014/2015	426.139,77	113.533,68	268.678,65	504.900,88	148.688,48	22.033,52



6242



3 Composição Patrimonial

A composição patrimonial é a representação do patrimônio da empresa em valores. Os grupos da composição patrimonial formam o balanço patrimonial da empresa, sempre expressando uma situação de equilíbrio entre suas partes, ativo e passivo. Na análise contábil e financeira entende-se como patrimônio todo o conjunto de bens e direitos da organização, estes representados pelo ativo, e as obrigações e o patrimônio líquido da entidade representados pelo passivo.

A seguir apresenta-se a explanação gráfica da composição patrimonial da recuperanda:

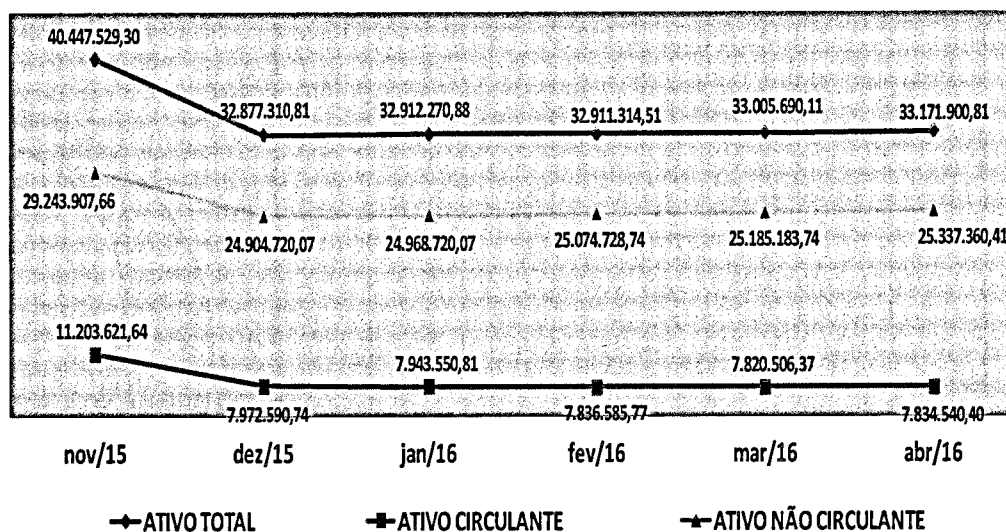
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Quadro 4 - COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
ATIVO TOTAL	40.447.529,30	32.877.310,81	32.912.270,88	32.911.314,51	33.005.690,11	33.171.900,81
ATIVO CIRCULANTE	11.203.621,64	7.972.590,74	7.943.550,81	7.836.585,77	7.820.506,37	7.834.540,40
DISPONIBILIDADES	27.401,45	35.481,68	15.800,21	24.059,72	7.980,32	6.014,35
CREDITO	11.176.220,19	7.937.109,06	7.927.750,60	7.812.526,05	7.812.526,05	7.828.526,05
ESTOQUE	684.943,09	684.943,09	684.943,09	684.943,09	684.943,09	684.943,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.243.907,66	24.904.720,07	24.968.720,07	25.074.728,74	25.185.183,74	25.337.360,41
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.219.544,45	3.166.294,21	3.230.294,21	3.336.302,88	3.446.757,88	3.598.934,55
ATIVO PERMANENTE	26.024.363,21	21.738.425,86	21.738.425,86	21.738.425,86	21.738.425,86	21.738.425,86
PASSIVO TOTAL	40.447.529,30	32.877.310,81	32.912.270,88	32.911.314,51	33.005.690,11	33.171.900,81
PASSIVO CIRCULANTE	3.619.698,34	1.401.255,94	1.430.170,23	1.321.315,21	1.317.746,22	1.321.184,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	30.975.842,42	32.573.381,88	32.357.281,88	32.154.781,88	32.046.981,88	32.003.081,88
PATRIMONIO LIQUIDO	5.851.988,54	- 1.097.327,01	- 875.181,23	- 564.782,58	- 359.037,99	- 152.365,72



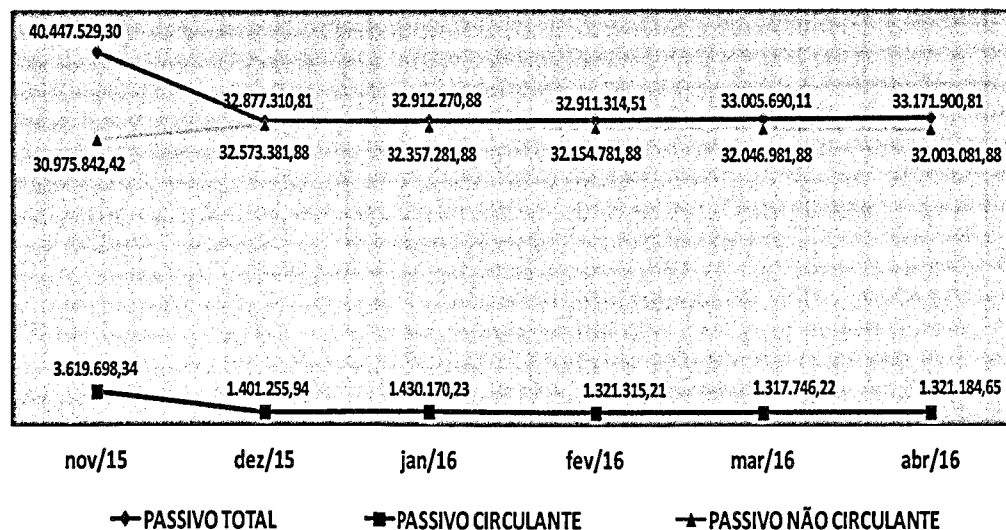
6243

Em dezembro de 2015, por motivo de fechamento do exercício social 2015, foram promovidos reajustes e atualizações dos valores do plano de contas patrimoniais da recuperanda. As principais contas que sofreram alterações foram: ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE e PATRIMONIO LÍQUIDO, conforme balancete em anexo. Essas alterações refletem diretamente nos indicadores de endividamento e rentabilidade.

COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL - GRUPO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL - GRUPO DO PASSIVO



6244

4 Análise Vertical

A **Análise Vertical (AV)** é um processo comparativo de um subgrupo de contas patrimoniais para com seu grupo, em uma mesma demonstração financeira de um determinado período. Os dados são extraídos em percentuais. Note a seguir a AV:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL										
Quadro 5 - ANALISE VERTICAL	dez/15	AV	jan/16	AV	fev/16	AV	mar/16	AV	abr/16	AV
ATIVO TOTAL	32.877.310,81	100%	32.912.270,88	100%	32.911.314,51	100%	33.005.690,11	100%	33.171.900,81	100%
ATIVO CIRCULANTE	7.972.590,74	24,25%	7.943.550,81	24,14%	7.836.585,77	23,81%	7.820.506,37	23,69%	7.834.540,40	23,62%
DISPONIBILIDADES	35.481,68	0,11%	15.800,21	0,05%	24.059,72	0,07%	7.980,32	0,02%	6.014,35	0,02%
CREDITO	7.937.109,06	24,14%	7.927.750,60	24,09%	7.812.526,05	23,74%	7.812.526,05	23,67%	7.828.526,05	23,60%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.904.720,07	75,75%	24.968.720,07	75,86%	25.074.728,74	76,19%	25.185.183,74	76,31%	25.337.360,41	76,38%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.168.294,21	9,63%	3.230.294,21	9,81%	3.336.302,88	10,14%	3.446.757,88	10,44%	3.598.934,55	10,85%
PERMANENTE	21.738.425,86	66,12%	21.738.425,86	66,05%	21.738.425,86	66,05%	21.738.425,86	65,86%	21.738.425,86	65,53%
PASSIVO TOTAL	32.877.310,81	100%	32.912.270,88	100%	32.911.314,51	100%	33.005.690,11	100%	33.171.900,81	100%
PASSIVO CIRCULANTE	1.401.255,94	4,26%	1.430.170,23	4,35%	1.321.315,21	4,01%	1.317.746,22	3,99%	1.321.184,65	3,98%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.573.381,88	99,08%	32.357.281,88	98,31%	32.154.781,88	97,70%	32.046.981,88	97,10%	32.003.081,88	96,48%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 1.097.327,01	-3,34%	- 875.181,23	-2,66%	- 564.782,58	-1,72%	- 359.037,99	-1,09%	- 152.365,72	-0,46%

A finalidade desta ferramenta é demonstrar a representatividade de cada subgrupo no seu grupo de contas.

Exemplo: no mês de abril/2016 o ativo circulante equivalia a 23,62% do ativo total da empresa.

5 Análise Horizontal

A **Análise Horizontal (AH)** é desenvolvida tomando-se por base dois ou mais exercícios financeiros e contábeis. A finalidade é demonstrar a relação entre os valores das contas patrimoniais de um período para outro. Note no Quadro 6 seguinte.



6245

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL										
Quadro 6 - ANÁLISE HORIZONTAL	dez/15	AH	jan/16	AH	fev/16	AH	mar/16	AH	abr/16	AH
ATIVO TOTAL	32.877.310,81	100,00%	32.912.270,88	0,11%	32.911.314,51	0,00%	33.005.690,11	0,29%	33.171.900,81	0,50%
ATIVO CIRCULANTE	7.972.590,74	100,00%	7.943.550,81	-0,36%	7.836.585,77	-1,35%	7.820.506,37	-0,21%	7.834.540,40	0,18%
DISPONIBILIDADES	35.481,68	100,00%	15.800,21	-55,47%	24.059,72	52,27%	7.980,32	-68,83%	6.014,35	-24,64%
CLIENTES	7.937.109,06	100,00%	7.927.750,60	-0,12%	7.812.526,05	-1,45%	7.812.526,05	0,00%	7.828.526,05	0,20%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.904.720,07	100,00%	24.968.720,07	0,26%	25.074.728,74	0,42%	25.185.183,74	0,44%	25.337.360,41	0,60%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.166.294,21	100,00%	3.230.294,21	2,02%	3.336.302,88	3,28%	3.446.757,88	3,31%	3.598.934,55	4,42%
INVESTIMENTOS	21.738.425,86	100,00%	21.738.425,86	0,00%	21.738.425,86	0,00%	21.738.425,86	0,00%	21.738.425,86	0,00%
PASSIVO TOTAL	32.877.310,81	100,00%	32.912.270,88	0,11%	32.911.314,51	0,00%	33.005.690,11	0,29%	33.171.900,81	0,50%
PASSIVO CIRCULANTE	1.401.255,94	100,00%	1.430.170,23	2,06%	1.321.315,21	-7,61%	1.317.746,22	-0,27%	1.321.184,65	0,26%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.573.381,88	100,00%	32.357.281,88	-0,68%	32.154.781,88	-0,63%	32.046.981,88	-0,34%	32.003.081,88	-0,14%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 1.097.327,01	100,00%	- 875.181,23	-20,24%	- 564.782,58	-35,47%	- 359.037,99	-36,43%	- 152.365,72	-57,56%

O objetivo da análise horizontal é demonstrar a evolução dos valores das contas patrimoniais de um período para outro, de um mesmo grupo de contas, com o fim de identificar uma tendência.

Exemplo: no mês de abril/2016, o ativo total da empresa aumentou 0,50% em relação ao mês anterior.

6 DRE (Demonstração de Resultado do Exercício)

O DRE é o resultado dos saldos das contas de receitas, custos e despesas, encerradas ao final do exercício. Sua construção estabelece que receitas de vendas devem ser confrontadas com o custo das mercadorias efetivamente vendidas, e as despesas incorridas no período, revelando, desse modo, o resultado, sob a forma de lucro ou prejuízo.

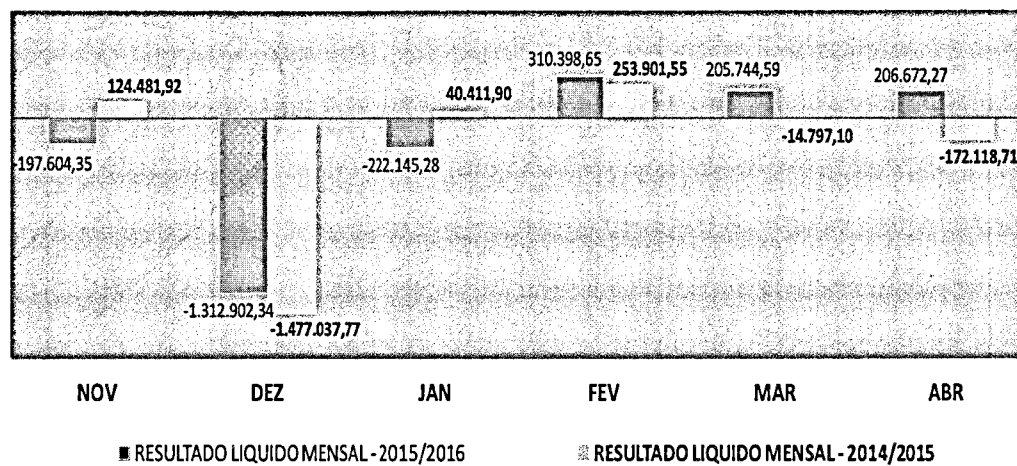
Note a seguir a DRE da recuperanda no período:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Quadro 7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
RESULTADO LIQUIDO MENSAL - 2015/2016	- 197.604,35	- 1.312.902,34	- 222.145,28	310.398,65	205.744,59	206.672,27
RESULTADO LIQUIDO MENSAL - 2014/2015	124.481,92	- 1.477.037,77	40.411,90	253.901,55	- 14.797,10	- 172.118,71



6246
N

RESULTADO LIQUIDO MENSAL 2015 X RESULTADO LIQUIDO MENSAL 2014



Foram incluídas na DRE as receitas de dividendos de 12/2015 a 04/2016. Estas receitas correspondem às participações da EPLAN em obras realizadas em parcerias com terceiros. As receitas mencionadas influenciaram direta e positivamente no resultado do exercício da empresa no período citado.

7 Indicadores de Rentabilidade

Demonstra-se a seguir o resumo dos indicadores de rentabilidade do período de novembro/2015 a abril/2016:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL							
Quadro 8 - RENTABILIDADE		nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
RENTABILIDADE PATRIMONIAL	em %	-3,38%	119,65%	25,38%	-54,96%	-57,30%	-135,64%
RENTABILIDADE DO ATIVO	em %	-0,49%	-3,99%	-0,67%	0,94%	0,62%	0,62%
GIRO DO ATIVO	vezes	0,0026	0,0008	0,0044	0,0026	0,0005	0,0005
MARGEM LIQUIDA	em %	-197,40%	-5218,81%	-155,10%	377,06%	1400,00%	1291,70%

Com relação aos indicadores de rentabilidade demonstrados no Quadro 8, vale explicar que estes revelam o seguinte:



Rentabilidade Patrimonial

Demonstra o retorno do capital próprio investido:

Fórmula => Resultado Líquido do Exercício (período) / Patrimônio Líquido (x 100)

Rentabilidade do Ativo

Demonstra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa:

Fórmula => Resultado Líquido do Exercício (período) / Ativo Total (x 100)

Giro do Ativo

Demonstra quanto cada R\$ 1,00 de ativos produziu de receita. O termo "Giro" indica também quantas vezes o ativo se renovou ao longo do ano. Este índice, em complemento com o índice "Margem Líquida", permite analisar a característica do resultado da empresa (margem x giro):

Fórmula => Receita Líquida de Vendas / Ativo Total

Margem Líquida

Demonstra a capacidade da empresa de gerar lucro, comparativamente à Receita Líquida de Vendas:

Fórmula => Resultado Líquido do Exercício (período) / Receita Líquida de Vendas (x 100)

8 Índices de Liquidez

Anda quanto aos indicadores de rentabilidade, que foram apurados com base nos valores movimentados pela recuperanda, apresenta-se abaixo o **índice de liquidez geral** (AC + ativo não circulante ÷ PC + passivo não circulante), o **índice de liquidez corrente** (AC, ativo circulante ÷ PC, passivo circulante) e o **índice de liquidez imediata** (Disponibilidade ÷ PC).

Quanto maior os índices de liquidez, melhor é o desempenho da empresa.

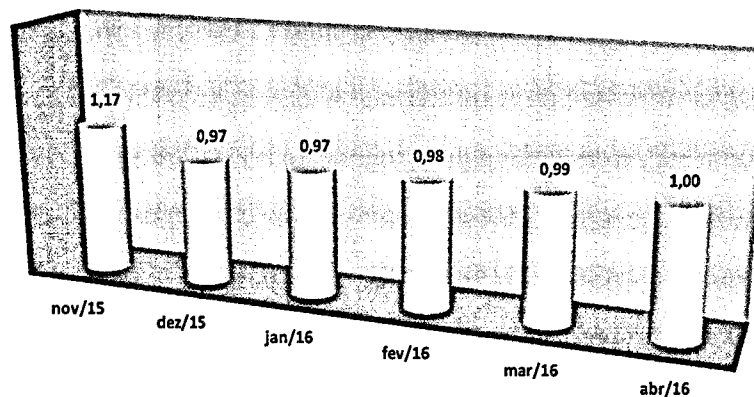
Note:



EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Quadro 9 - ITENS DE LIQUIDEZ	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
ATIVO CIRCULANTE	11.203.621,64	7.972.590,74	7.943.550,81	7.836.585,77	7.820.506,37	7.834.540,40
DISPONIBILIDADES	27.401,45	35.481,68	15.800,21	24.059,72	7.980,32	6.014,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.243.907,66	24.904.720,07	24.968.720,07	25.074.728,74	25.185.183,74	25.337.360,41
PASSIVO CIRCULANTE	3.619.698,34	1.401.255,94	1.430.170,23	1.321.315,21	1.317.746,22	1.321.184,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	30.975.842,42	32.573.381,88	32.357.281,88	32.154.781,88	32.046.981,88	32.003.081,88
Índice de Liquidez Geral	1,17	0,97	0,97	0,98	0,99	1,00
Índice de Liquidez Corrente	3,10	5,69	5,55	5,93	5,93	5,93
Índice de Liquidez Imediata	0,01	0,03	0,01	0,02	0,01	0,00

O índice de Liquidez Geral tem como finalidade demonstrar a capacidade da empresa de saldar os compromissos financeiros e as dívidas de curto e de longo prazo. Em fevereiro de 2016, o índice de liquidez geral foi 0,98. Esse número revela que para cada R\$ 1,00 de obrigações, há R\$ 0,98 dos ativos para garantir a quitação dessas dívidas.

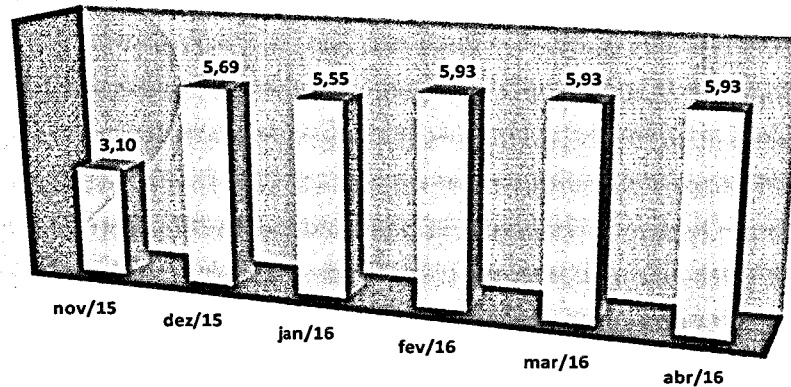
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL



A Liquidez Corrente é utilizada para mensurar a capacidade da empresa de saldar seus compromissos financeiros e dívidas no curto prazo. Em abril de 2016 o índice de liquidez corrente foi 5,93. Esse indicador revela que para cada R\$ 1,00 de obrigações com vencimento no curto prazo, há R\$ 5,93 dos ativos para garantir a sua quitação neste curto prazo.



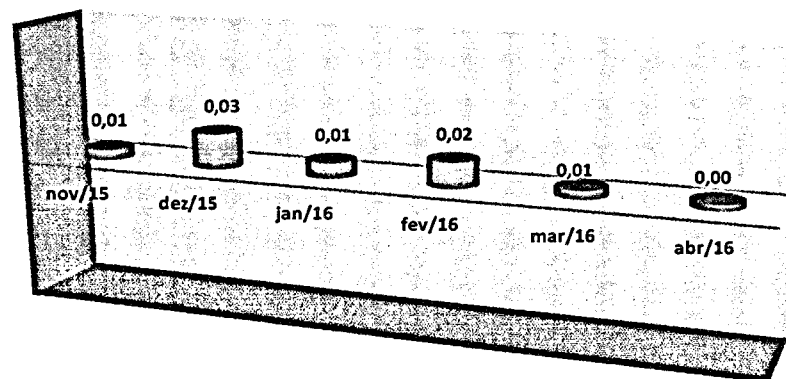
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



Quanto ao índice Liquidez Imediata, este tem como objetivo demonstrar a capacidade da empresa de pagar suas dívidas no curtíssimo prazo usando apenas as disponibilidades (caixa, banco conta movimento e outros). As disponibilidades compõe o grupo do ativo.

No mês de fevereiro de 2016 o índice de liquidez imediata foi de 0,02. Esse indicador revela que para cada R\$ 1,00 de obrigações com vencimento no curto prazo, há R\$ 0,02 dos ativos disponíveis para garantir sua quitação no curto prazo.

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



6250
N

9 Indicadores de Endividamento

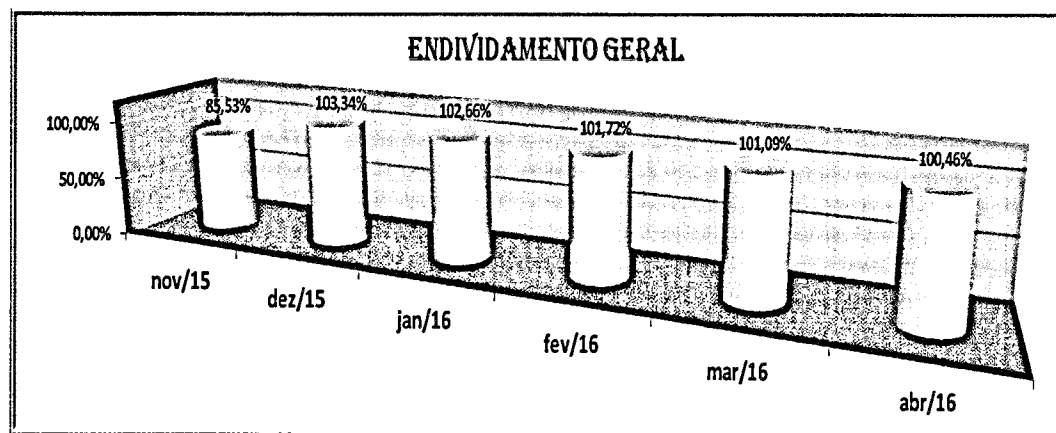
Dando prosseguimento, apresentam-se em seguida os indicadores de endividamento do período de novembro/2015 a abril/2016:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL							
Quadro 10 - ENDIVIDAMENTO		nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
ENDIVIDAMENTO GERAL	em %	85,53%	103,34%	102,66%	101,72%	101,09%	100,46%
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	em %	591,18%	-3096,13%	-3860,62%	-5927,25%	-9292,81%	-21871,24%
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	em %	10,46%	4,12%	4,23%	3,95%	3,95%	3,96%
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	em %	499,73%	-2269,58%	-2852,98%	-4439,71%	-7014,63%	-16629,31%

Endividamento Geral

O Endividamento Geral demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos na empresa. Quanto mais elevado esse índice, maior o grau de endividamento da empresa.

Fórmula => $[(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo Total}] \times 100$



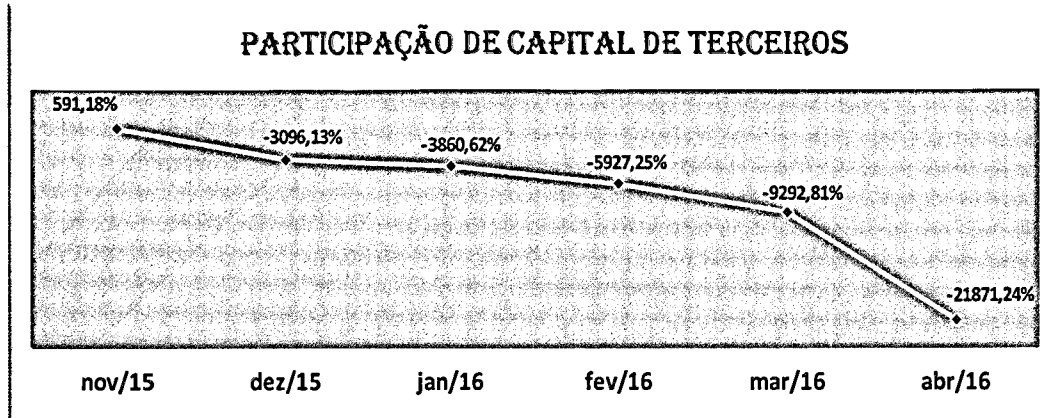
Participação do Capital de Terceiros

O índice de Participação do Capital de Terceiros (PCT) indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio. Este índice é calculado conforme a fórmula apresentada abaixo:



6251

Formula = (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) / Patrimônio Líquido



Composição do Endividamento

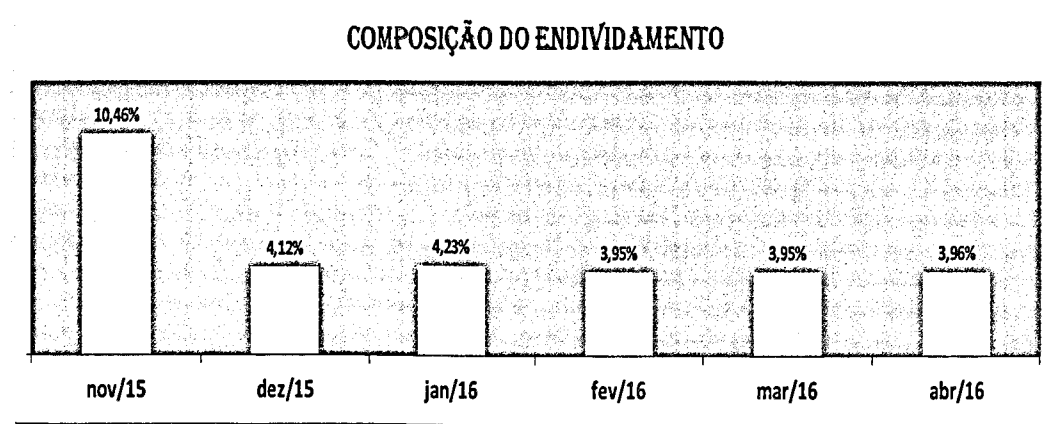
Este índice, também denominado de perfil da dívida, mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

Formula = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Sendo:

Passivo Circulante: refere-se a somente o exigível a curto prazo usado pela empresa, ajustado pelas duplicatas e cheques descontados.

Passivo Total - corresponde ao capital de terceiros da empresa, ajustado pelas duplicatas e cheques descontados. A finalidade desse indicador é demonstrar quanto à empresa possui de obrigações de capital de terceiros concentrado no curto prazo, para cada \$ 1,00 de obrigações totais.



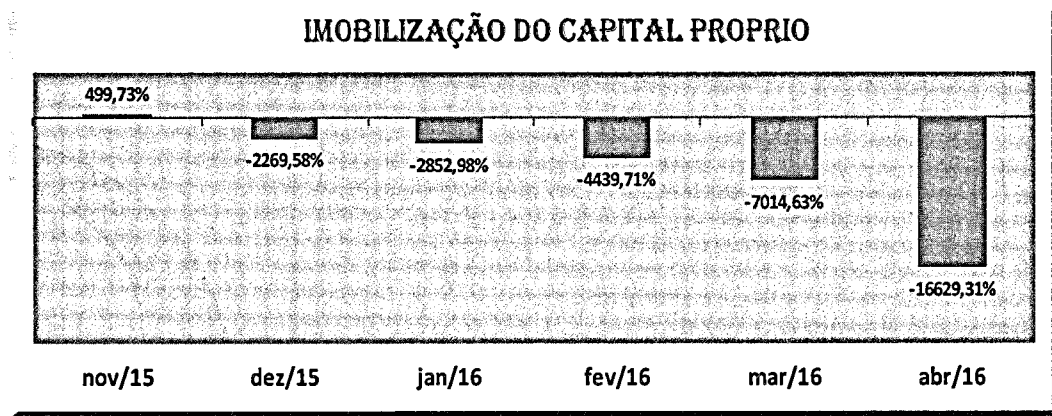
6252
N

Imobilização de Capital Próprio

Imobilização de Capital Próprio (ICP) demonstra quanto dos recursos "engessados" no ativo não circulante foram financiados com capitais próprios. Ou seja, demonstra o quanto a empresa aplicou no ativo permanente, para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido.

A fórmula para se achar esse indicador é a seguinte:

Formula = ativo não circulante / Patrimônio líquido



10 Empregados atuais, contratados e desligados

Em continuidade, demonstra-se em seguida o resumo e a explanação gráfica da gestão de empregados:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Quadro 11 - EMPREGADOS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
FUNCIONARIOS REGISTRADOS	23	23	23	22	21	21
FUNCIONARIOS DEMITIDOS	0	0	1	1	0	0
FUNCIONARIOS CONTRATADOS	0	0	0	0	0	0



6253

11 Considerações Finais

Ao proceder aos exames dos demonstrativos contábeis e financeiros da recuperanda este Administrador Judicial constatou fatos relevantes que devem ser apontados com o fim de dar transparência aos atos praticados pela recuperanda.

- I. Em novembro/2015 a recuperanda promoveu a vendas de 2 (dois) veículos conforme constam nas baixas de valores no balancete contábil, especificamente no grupo do Ativo Não Circulante, na conta VEICULOS. Foram os seguintes:

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
PERÍODO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL	MODELO	ANO	PLACA
NOVEMBRO/2015	VW/13.180 CNM	2008/2008	NKB-2015
NOVEMBRO/2015	1 / FORD FUSION V6	2011/2011	NWE-1179

Consta no anexo deste relatório, juntamente com os demonstrativos, duas ATPV – Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, devidamente formalizadas.

De novembro/2015 a fevereiro/2016 foram lançados na conta do faturamento bruto da empresa outros valores provenientes de venda de veículos. Estes valores se tratam de recebimentos de vendas parceladas de veículos que foram anteriormente realizadas, e que já foram baixadas no Balanço Patrimonial em períodos anteriores.

Pois bem.

Pelo que fora constatado até o momento, as operações continuam sendo realizadas e a recuperanda, por meio dos seus administradores e demais colaboradores, ainda que com alguns contratempos e imprevistos inerentes à falta de capital de giro, vem se empenhando para novamente consolidar sua posição no mercado.



A recuperanda cumpriu 100% das obrigações do Plano de Recuperação que venceram até o presente momento e, no momento oportuno, este Administrador Judicial apresentará nos autos do processo, para encerramento das providências, o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora, bem como esclarece que informará à V. Ex^a e aos credores qualquer fato que porventura venha a ocorrer e que afete o interesse da Recuperação Judicial.

Era o que cumpria a este Administrador Judicial informar, por ora.

Goiânia, 30 de setembro de 2016.


Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL



6255

ANEXO

CD-ROM contendo os seguintes documentos digitalizados:

- 1) Balancete analítico de novembro/2015 a abril/2016;
- 2) Demonstração de Resultado do Exercício de novembro/2015 a abril/2016;
- 3) Balanço Patrimonial de novembro/2015 a abril/2016;
- 4) Extratos de conta-corrente de novembro/2015 a abril/2016
- 5) ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo

== CERTIDÃO ==

- CERTIFICO QUE DESENTRANHEI DESTA
LOCAL (CD-ROM EM ENVELOPE BRANCO)
O QUAL FOI ARQUIVADO EM LOCAL PRÓPRIO
DESTA CARTÓRIO (CT-05). DOU FÉ.
GOIÂNIA, 05/10/16 N.M.





Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

6298

INFORMAÇÃO

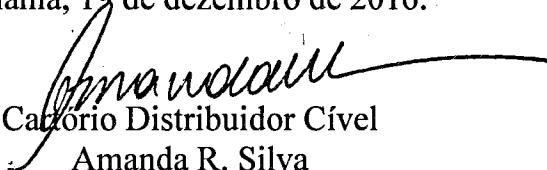
MM.Juiz de Direito:

Em atenção ao respeitável despacho de V.Exa. cumpre-nos informar-lhe que efetuamos a inclusão da empresa Mundi Construtora Ltda – EPP como parte credora nos presentes autos.

Outrossim, relativamente à exclusão do Banco Bradesco S/A, cumpre-nos informar que deixamos de cumprir a providência determinada pois o mesmo não consta do Sistema Informatizado do Foro – SPG como parte integrante do feito. .

Era o que tínhamos a informar.

Goiânia, 19 de dezembro de 2016.


Cartório Distribuidor Cível
Amanda R. Silva
Escrevente

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
19 DEZ. 2016
[Signature]
RECEBIDO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Anotado em 19 / 12 / 2016
*Inclusão de Medida
Mapa Mundial*

Cartório Distribuidor

REMESSA

Aos 19 / 12 / 2016 faço remessa
dos presentes autos ao

5º juízo plantão

[Signature]
ESCRIVÃO

RECEBIMENTO

Recebido nesta data

Em 19 / 12 / 16

[Signature]

Escrivão do 5º Ofício Cível

Certidão

*Certifico que foram providos
em parte os utensílios pelo Distribuidor
Cível com base em informação de
fs.*

JUNTADA

Certifico haver juntado

petição n. 397

que adiante se vê.

Em, 19 / 12 / 16

[Signature]

Escrivão do 5º Ofício Cível

6257

5332/2016
G-21Agência Setor Público Goiânia 2016/1751
Goiânia (GO), 05 de outubro de 2016

4929067620118090001

Meritíssimo(a) Juiz(a)

Em cumprimento do determinado no alvará 593432/2016, de 27/09/2016, expedido por esse 1º Juízo da 5ª Vara Cível e Arbitragem de Goiânia nos autos do **PROCESSO 492906.76.2011.8.09.0051 – EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA X GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA**, informamos-lhe que procedemos, nesta data, ao resgate do saldo total da **conta judicial 0700117097457**, no valor total atualizado de R\$ 1.236,72 e à subsequente transferência para o Banco Itaú (341), agência 0264, conta corrente 14.951-9 de titularidade de Schneider Eletric Brasil Ltda, CNPJ: 82.743.287/0001-04, deduzida a tarifa da TED (líquido transferido de R\$ 1.219,72).

2 Colocamo-nos à disposição de V. Exª para quaisquer dúvidas ou informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Avenida Goiás 980, 3º andar – Centro – 74.010.010 – Goiânia (GO), telefone 3216.5317, fax 3216.5812, email age0086@bb.com.br.

Anexo: comprovante dos resgates/transferência

Respeitosamente

Emanuelle Pinheiro Ornelas
Gerente de ServiçosExcelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) da 1º Juízo da 5ª Vara Cível e Arbitragem de Goiânia
Nesta

492906-76.2011-207 10/10/16 11:15 JUIZ 1 CN

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000028113577
Processo : 201104929060
Numero do Alvará : ALVARA 593432/2016
Data do Alvará : 27/09/2016
Data do Levantamento : 05/10/2016
Beneficiário : SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL
CPF/CNPJ : 82.743.287/0001-04
Agência do Resgate : 0086 S.PUBLICO GOIANIA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 1.222,63
Valor dos Rendimentos: R\$ 14,09
Valor Bruto Resgate : R\$ 1.236,72
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 1.236,72

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos
Banco : ITAU UNIBANCO S.A.
Agência : 0264
Conta : 0014951-9
Titular da Conta : SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL
CPF/CNPJ : 82.743.287/0001-04
Valor Tarifa : R\$ 17,00
Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.219,72
Data do Pagamento : 05/10/2016
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta Resgatada : 0700117097457

Autenticação Eletrônica: 290B1F8573234612
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

JUNTADA

Certifico haver juntado

petição n.º 398

que adiante se vê.

Em, 19 / 12 / 16

Ameyll
Escrivão do 5.º Offício Cível

6259

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA, ESTADO DE GOIAS

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051 (2011.049.290.60)

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido:



201104929060

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem informar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto na alínea "a", inciso II do art. 22 e seguintes da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial vem relatar que, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado por V. Ex.^a, a recuperanda apresentou, na fl. xx-xx, os comprovantes de pagamento em conta judicial das 4 parcelas dos juros e correção monetária dos credores da classe com Garantia Real,



6260

Quirografária e credores Retardatários. Os pagamentos foram realizados no dia 23/11/2015, 25/2/2016, 17/5/2016 e 12/8/2016, dentro do prazo proposto no Plano de Recuperação (conforme consta nas fl. 6, 7, 8 e 9 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial). Os valores dos pagamentos, então, foram depositados em contas judiciais vinculadas ao processo de Recuperação Judicial.

Pois bem.

No Quadro 1 abaixo consta o credor da classe quirografária, GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA - nova denominação de PHELPS DODGE INTERNATIONAL, beneficiário do pagamento, que informou seus dados bancários para transferência dos valores depositados em conta judicial.

QUADRO 1. PAGAMENTO DO CREDOR GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA - CLASSE QUIROGRAFÁRIA					
Referente: 4 parcelas de juros e correção monetária					
CREDOR QUIROGRAFARIO	CNPJ	Valor do Crédito (R\$)	ORIGEM: Conta Judicial depositada	DESTINO: Dados bancários do credor	Telefone do credor
GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	02.180.624/0001-63	1.537,88	Banco do Brasil Ag. 86-8 Conta: 1600126904943	Banco Bradesco Ag. 2374-4 Cc: 133000-4	(11) 5904-7199
GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	02.180.624/0001-63	1.672,00	Banco do Brasil Ag. 86-8 Conta: 900128987721	Banco Bradesco Ag. 2374-4 Cc: 133000-4	(11) 5904-7199
GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	02.180.624/0001-63	1.726,98	Banco do Brasil Ag. 86-8 Conta: 900128987721	Banco Bradesco Ag. 2374-4 Cc: 133000-4	(11) 5904-7199
GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	02.180.624/0001-63	1.753,36	Banco do Brasil Ag. 86-8 Conta: 900128987721	Banco Bradesco Ag. 2374-4 Cc: 133000-4	(11) 5904-7199

Diante destes fatos, com base no exposto, com o mais elevado acatamento e respeito, este Administrador Judicial vem requerer o que segue:



1. Que V. Ex.^a se digne determinar as expedições dos alvarás em favor do credor indicado no quadro acima, autorizando a transferência dos valores depositados nas contas judiciais para a conta bancária de titularidade do credor, conforme informado por este Administrador Judicial no Quadro 1, e cujo comprovante de depósito judicial está apresentado nos Anexo 1 a 4 desta cota.

Tão logo os demais credores informem seus dados bancários, este Administrador Judicial apresentará nova cota requerendo as transferências dos créditos depositados em conta judicial para as contas-correntes dos credores.

TERMOS QUE ESPERA DEFERIMENTO

Goiânia, 26 de outubro de 2016.



Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

Perito Administrador

ADMINISTRADOR JUDICIAL





Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 23/11/2015	Agência(pref/dv) 86 -	Nº da conta judicial 1600126904943
Data da guia 19/11/2015	Nº da guia 2	Processo nº 201104929060	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca GOIANIA	Orgão/Vara 5 VARA CIVEL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 1.537,88	
REU PHELPS DODGE INTERNATIONAL	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica 2B64138311E4F5DD Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:40:02 Data do depósito 23/11/2015				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 23/11/2015	Agência(pref/dv) 86 -	Nº da conta judicial 1600126904943
Data da guia 19/11/2015	Nº da guia 2	Processo nº 201104929060	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca GOIANIA	Orgão/Vara 5 VARA CIVEL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 1.537,88	
REU PHELPS DODGE INTERNATIONAL	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica 2B64138311E4F5DD Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:40:02 Data do depósito 23/11/2015				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 23/11/2015	Agência(pref/dv) 86 -	Nº da conta judicial 1600126904943
Data da guia 19/11/2015	Nº da guia 2	Processo nº 201104929060	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca GOIANIA	Orgão/Vara 5 VARA CIVEL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 1.537,88	
REU PHELPS DODGE INTERNATIONAL	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica 2B64138311E4F5DD Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:40:02 Data do depósito 23/11/2015				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			25/02/2016	86 -	900128987721
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal		
24/02/2016	000000001379027	201104929060	TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$		
GOIANIA	5 VARA CIVEL	AUTOR	1.672,00		
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA	JURIDICA				
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO	JURIDICA		02.838.407/0001-18		
Autenticação Eletrônica					
BDD3FC1C2143168A		Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:35:57	Data do depósito 25/02/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			25/02/2016	86 -	900128987721
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal		
24/02/2016	000000001379027	201104929060	TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$		
GOIANIA	5 VARA CIVEL	AUTOR	1.672,00		
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA	JURIDICA				
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO	JURIDICA		02.838.407/0001-18		
Autenticação Eletrônica					
BDD3FC1C2143168A		Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:35:57	Data do depósito 25/02/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível			25/02/2016	86 -	900128987721
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal		
24/02/2016	000000001379027	201104929060	TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$		
GOIANIA	5 VARA CIVEL	AUTOR	1.672,00		
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA	JURIDICA				
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO	JURIDICA		02.838.407/0001-18		
Autenticação Eletrônica					
BDD3FC1C2143168A		Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:35:57	Data do depósito 25/02/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		17/05/2016	86 -	900128987721
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2016	000000001639380	201104929060	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
GOIANIA	5 VARA CIVEL	AUTOR	1.726,98	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO		JURIDICA	02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica				
EC448CB442FD2B6E	Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:37:34	Data do depósito 17/05/2016		

Mod. 0,50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		17/05/2016	86 -	900128987721
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2016	000000001639380	201104929060	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
GOIANIA	5 VARA CIVEL	AUTOR	1.726,98	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO		JURIDICA	02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica				
EC448CB442FD2B6E	Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:37:34	Data do depósito 17/05/2016		

Mod. 0,50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		17/05/2016	86 -	900128987721
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2016	000000001639380	201104929060	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
GOIANIA	5 VARA CIVEL	AUTOR	1.726,98	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO		JURIDICA	02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica				
EC448CB442FD2B6E	Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:37:34	Data do depósito 17/05/2016		

Mod. 0,50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			12/08/2016		86 -		900128987721	
Data da guia			Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
11/08/2016			201104929060		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
GOIANIA			5 VARA CIVEL		AUTOR		1.753,36	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA					JURIDICA			
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO					JURIDICA		02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica								
64D82B06843EED31			Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:38:14			Data do depósito 12/08/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			12/08/2016		86 -		900128987721	
Data da guia			Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
11/08/2016			201104929060		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
GOIANIA			5 VARA CIVEL		AUTOR		1.753,36	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA					JURIDICA			
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO					JURIDICA		02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica								
64D82B06843EED31			Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:38:14			Data do depósito 12/08/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			12/08/2016		86 -		900128987721	
Data da guia			Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
11/08/2016			201104929060		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca			Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
GOIANIA			5 VARA CIVEL		AUTOR		1.753,36	
REU					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRA					JURIDICA			
AUTOR					Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO					JURIDICA		02.838.407/0001-18	
Autenticação Eletrônica								
64D82B06843EED31			Data/Hora da impressão 28/09/2016 / 15:38:14			Data do depósito 12/08/2016		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

EXTRATO

>OBS:EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DE FLS. 4643/4644 FORA EXPEDIDO ALVARA JUDICIAL PARA O BANCO DO BRASIL, DETERMINANDO A TRANSFERENCIA DE VALORES (TED) PARA A CONTA BANCARIA DOS CREDORES INDICADAS AS FLS. 6260 E FLS. 166 DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CREDITO RETARDATARIO DE PROTOCOLO Nº 201303092446.

GO: 21 / 12 / 16

BRASIL
BANCO DO BRASIL
SAC
SAC
SAC

JUNTADA

Certifico haver juntado

certidões

de

Berlinde

que adiante se vê.

Em, 16 / 05 / 17

[assinatura]

Escrivão de 5º. Offício Cível

6267
✓

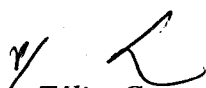
CERTIDÃO DE DESLINDE

Certifico que os autos nº 1804/12, protocolo nº 201202112280, Impugnação de Crédito, que COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMINISSAO DE GOIANIA E REGIAO LTDA move em desfavor de SANTADER LEASING S/A, foram julgados por decisão proferida em 18/09/2012 às fls. 114/118, com a seguinte redação, em sua parte conclusiva: “...Ante o exposto, rejeito o pedido de impugnação ao crédito formulado nestes autos e condeno a impugnante ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado que, com fundamento nas disposições do parágrafo 4º, do art. 20, do Código de Processo Civil, arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais) (Resp n. 1.098.069-sc, rel. min. Nancy Andrichi, julgado em 04 de novembro de 2010). Certifique-se o teor desta decisão nos autos principais. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa no cartório do distribuidor e arquivem-se os presentes autos. Intimem-se”

Certifico finalmente, que procedi ao desapensamento dos autos.

DOU FÉ.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.


Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE O(A) DESPACHO () DECISÃO
 () SENTENÇA Nº 6206 EXPEDIENTE
 EM 21 12 16 NO PROCESSO
 Nº 492906-76 RESPONSABILIZADO
 EM 01 13 NO
 DIA 2186 DOU FÉ.

Belém, 11 01 17 -
 Escritório do 5º. Ofício Cível

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NESTA DATA
 PROCEDE A INTIMAÇÃO DO
 SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA
 DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL
 DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES.

GOIÂNIA 18/01/2017

GOIÂNIA 18/01/2017

JUNTA DA

Certifico haver juntado
 cópia do livro de
 Transferência de valores

que consta no vó.
 Em, 19, 01 / 2017

Escritório do 5º. Ofício Cível

6268

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 765186/2016
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM - 8 ANDAR - SL. 814 / 801

EMITENTE: 4641166

ALVARA DE TRANSFERENCIA DE VALORES
(T E D)

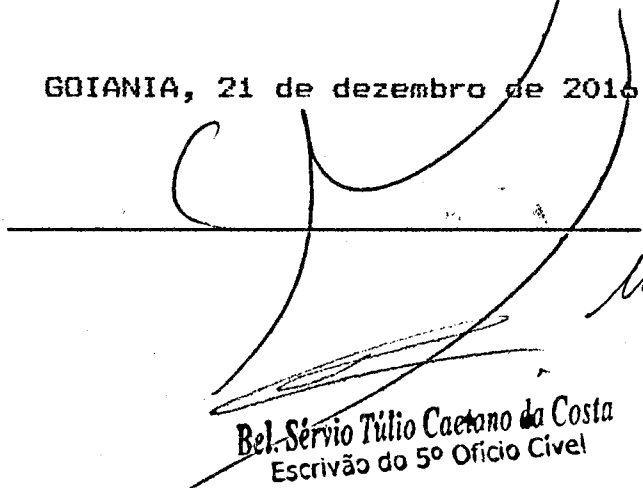
----- PROCESSO ----- AL40P170
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
REQUERIDO : GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDU
TORES ELETRICOS LTDA
ADV (REQDO) : (183461 SP) PAULO SOARES DE MORAIS
VALOR DA CAUSA: 100.000,00
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1) do(a) 5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

PELO PRESENTE EXPEDIDO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, DETERMINO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE PROCEDA A TRANSFERENCIA ELETRÔNICA (TED), DO VALOR DE RS 5.152,34 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E SEUS RENDIMENTOS LEGAIS, EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL VINCULADA A ESTES AUTOS DE Nº 900128987721, PARA A CONTA CORRENTE DE Nº 13300 0-4, AGÊNCIA 2374-4, BANCO BRADESCO (237), TITULAR GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 02.180.624/0001-63, CONFORME DETERMINAÇÃO EXARADA AS FLS. 4643/4644, DEVENDO A CONTA JUDICIAL SER ENCERRADA DEFINITIVAMENTE APÓS A TRANSFERÊNCIA DETERMINADA.

GOIANIA, 21 de dezembro de 2016



Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

- DJ -

*Manoel de, Sternosta
CRP/GO 9273
29/12/2016*

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
CASA DE JUSTIÇA FEDERAL
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
CASA DE JUSTIÇA FEDERAL
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

JUNTA DA

Certifico haver juntado

Cópia do bilhete de
transporte e conferência de
valores

que adiante se vê.

Em, 19/01/2017

[Assinatura]
Escritório de 5º. Oficial Cível

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
CASA DE JUSTIÇA FEDERAL
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

Attestado de [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
CASA DE JUSTIÇA FEDERAL
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

6269

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 765179/2016
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM - 8 ANDAR - SL 814 / 801

EMITENTE: 4641166

ALVARA DE TRANSFERENCIA DE VALORES
(T E D)

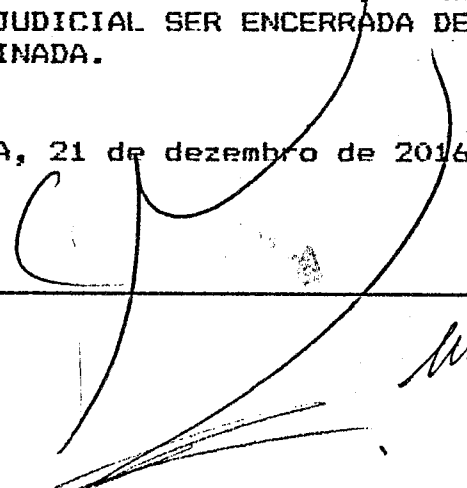
----- PROCESSO ----- AL40P170
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
ADV (RETE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
REQUERIDO : GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDU
TORES ELETRICOS LTDA
ADV (REQD) : (183461 SP) PAULO SOARES DE MORAIS
VALOR DA CAUSA: 100.000,00
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1) do(a) 5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

PELO PRESENTE EXPEDIDO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, DETERMINO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE PROCEDA A TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA (TED), DO VALOR DE R\$ 2.695,31 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E SEUS RENDIMENTOS LEGAIS, EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL VINCULADA A ESTES AUTOS DE Nº 4900111696007, PARA A CONTA CORRENTE DE Nº 8956-7, AGÊNCIA 1395-1, BANCO BRADESCO (237), TITULAR VALTELCIDIO ALVES DA SILVA, CNPJ 161.278.89-20, CONFORME DETERMINAÇÃO EXARADA AS FLS. 4643/4644, DEVENDO A CONTA JUDICIAL SER ENCERRADA DEFINITIVAMENTE APÓS A TRANSFERÊNCIA DETERMINADA.

GOIANIA, 21 de dezembro de 2016


Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

- DJ -

Incorado de Paternostro
CPA/CO 9273
09/12/2017

8070

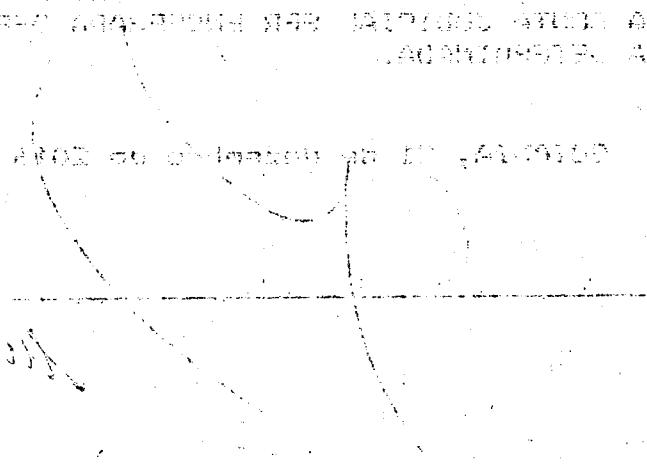
DECLARACION DE VALORES DE BIENES RAJONALES
DECLARACION DE VALORES DE BIENES RAJONALES
DECLARACION DE VALORES DE BIENES RAJONALES

DECLARACION DE VALORES DE BIENES RAJONALES
DECLARACION DE VALORES DE BIENES RAJONALES
DECLARACION DE VALORES DE BIENES RAJONALES

Certifico haber juntado
lojador Alvaro de
Trasferencia de
valores

que adelante se vé.
En, 19/01/2017

[Firma]
E. Office Civil



Entrevista con [illegible]
22/01/2017
22/01/2017

6270

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 765184/2016
COMARCA DE GOIANIA
FARUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM - 8 ANDAR - SL 814 / 801

ENITENTE: 4641166

ALVARA DE TRANSFERENCIA DE VALORES

(T E D)

----- PROCESSO ----- AL40P170
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
REQUERIDO : GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDU
TORES ELETRICOS LTDA
ADV (REQDO) : (183461 SP) PAULO SOARES DE MORAIS
VALOR DA CAUSA: 100.000,00
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JUIZ 1) do(a) 5A VARA CIVEL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

PELO PRESENTE EXPEDIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DETERMINO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE PROCEDA A TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA (TED), DO VALOR DE R\$ 1.537,88 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E SEUS RENDIMENTOS LEGAIS, EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL VINCULADA A ESTES AUTOS DE Nº 1600126904943, PARA A CONTA CORRENTE DE Nº 133000-4, AGÊNCIA 2374-4, BANCO BRADESCO (237), TITULAR GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 02.190.624/00 01-63, CONFORME DETERMINAÇÃO EXARADA AS FLS. 4643/4644, DEVENDO A CONTA JUDICIAL SER ENCERRADA DEFINITIVAMENTE APÓS A TRANSFERÊNCIA A DETERMINADA.

GOIANIA, 21 de dezembro de 2016

- DJ -

Guarardo de Pternosh
ERA/co 9273
19/1/2017

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

0271

C O N C L U S Ã O

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (02.02.2017), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.

Uiso
Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

DESPACHO

Cumram-se os despachos prolatados nos autos
apensos

Goiânia, 03 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUIZ DE DIREITO.

DATA

Em que baixaram com o despacho supra:
EM 09/02/17

Uiso

Inscrito no OAB nº 123456

6271

CERTIDÃO

Certifico que deste local constava CD com demonstrativo dos meses novembro/12 à julho/13. _____, o qual foi desentranhado e arquivado em local próprio deste cartório (CT-05). Dou fé.

GO: 02/03/17

p/ Isabela

Bel. Sérgio Vílio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

6272

CERTIDÃO

Certifico que deste local constava CD
com páginas do site da administração judi-
cial, o qual foi desentranhado e arquivado em local
próprio deste cartório (CT-05). Dou fé.

Atenção: L B S
GO: 02/03/17

p/Isabela

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

12/03/17
12/03/17
12/03/17

CERTIDÃO

Certifico que deste local constava CD
com documentos digitalizados (fl. 4817)
___, o qual foi desentranhado e arquivado em local
próprio deste cartório (CT-05). Dou fé.

GO: 02/03/17

p/Isabela

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

6272

Retração

CERTIDÃO

332 a 323

4625 a 4626

Certifico que deste local constava CD com demonstrativos (fl:4815)

___, o qual foi desentranhado e arquivado em local próprio deste cartório (CT-05) Doufe 1071,

1333 4617
Isabela 857 a
GO: 02/03/17 4878

p/Isabela

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

6275

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
FÓRUM CÍVEL, AV. OLINDA, QD G, LT. 04, PARQUE LOZANDES
5A VARA CÍVEL E ARBITRAGEM - 5º ANDAR, SALAS 523/526

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, verificando a numeração das folhas do presente processo constatei a não existência das folhas nrs. 1413 à 1415; 15418; 2648 à 2657; 2669 à 2734; 2825 à 2837; 3083 à 3091; 3953 à 3989

que foram dali retiradas conforme certidão de desentranhamento lá constante.

Certifico ainda que, deixamos de proceder a renumeração das folhas tendo em vista a digitalização dos processos para migração para o sistema PROJUDI.

Goiânia, ____/____/2017.

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escritório do 5º Ofício Cível

8273

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
FÓRUM CÍVEL, AV. OLINDA, QD G, LT. 04, PARQUE LOZANDES,
5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM - 5º ANDAR, SALAS 523/526

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, verificando a numeração ^{1541ª} das folhas do presente processo ^{1413ª 1415} constatei a não ^{2648ª} existência das folhas nrs. ^{2657, 2669 à 2734} 536 à 539; 551 à 685; 774 à 808; 820 à 834; 835 à 869; 978 à 1005; 1018 à 1030; 1031 à 1039; 1041 à 1056; 1058 à 1064; 1140 à 1150; 1343 à 1384; 1385 à 1411; (1412 à 1419) que foram dali retiradas conforme certidão de desentranhamento lá constante.

Certifico ainda que, deixamos de proceder a renumeração das folhas tendo em vista a digitalização dos processos para migração para o sistema PROJUDI.

Goiânia, ___/___/2017.

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa
Escrivão do 5º Ofício Cível

6277

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
FÓRUM CÍVEL, AV. OLINDA, QD G, LT. 04, PARQUE LOZANDES
5A VARA CÍVEL E ARBITRAGEM - 5º ANDAR, SALAS 523/526

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, verificando a numeração das folhas do presente processo, consta do mesmo, a **duplicidade da numeração fls. 816; 818; 819**.

Certifico ainda que, deixamos de proceder a numeração das folhas tendo em vista a digitalização dos processos para migração para o sistema PROJUDI.

Goiânia, ____/____/2017.

Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa

Escrivão do 5º Ofício Cível